

2005

por uma nova política educativa

JORNAL DA FENPROF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

DIRECTOR: Paulo Sucena Nº 197 DEZEMBRO 2004 € 0.50

Quadros:
e Concursos:
Pequenas alterações
técnicas não mudam filosofia
Págs. 7 a 11

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA
DEVESAS
TAXA PAGA



PUBLICAÇÃO PERIÓDICA
Autorizado a circular em invólucro de plástico fechado DE0052004DMP2
Pode abrir-se para verificação postal

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA



A queda do Governo foi resultado da luta, também dos professores!

DUAS PALAVRAS



2005 vem aí

Manuel Nobre *

Por cada Ano Novo que se aproxima acende-se uma luz de esperança. Em 2005 este anseio terá de ser alcançado, porque é preciso:

- Devolver a esperança aos portugueses (mais de metade da nossa população acredita que a situação económica e social piorou nos últimos dois anos);
- É preciso combater a pobreza (20% da população vive abaixo do limiar de pobreza);
- É preciso combater o desemprego e melhorar

significativamente a qualificação dos portugueses (o país tem-se comportado com uma política educativa assente numa população com um nível de escolaridade bastante baixo, em que 43,1% dos jovens com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos abandonam o ensino frequentemente sem formação ulterior, sendo a média na U.E. de 18,54%);

• É preciso inverter a política educativa (não basta fazer reorganizações e revisões curriculares, fazer dos exames o modelo ideal de avaliação, criar um calendário escolar específico para o pré-escolar, e isto quando o insucesso e o abandono escolar continuam a aumentar), o ensino secundário é hoje o sector de ensino mais selectivo de todo o sistema educativo português e aquele que produz os maiores índices de exclusão social a partir da escola;

• É preciso inverter as práticas nas políticas educativas (não basta legislar, fazer retórica, porque a verdade é que a nova legislação que o Governo tem produzido em matéria educativa não se mostrou eficaz, veja-se o exemplo do novo

modelo de colocação de docentes. Não serviu, de facto, para valorizar o estatuto dos educadores e professores, prestigiar as suas profissões, promover a estabilidade do corpo docente, valorizar a qualificação profissional, tornar mais transparente a oferta de emprego, desburocratizar e simplificar os procedimentos do concurso, nem para promover a autonomia real das escolas e muito menos contribuiu para a melhoria da qualidade do

funcionamento do sistema educativo;

• É preciso mudar de política (face a mais um Orçamento de Estado de (des)investimento na Educação (menos 2%) em relação ao ano de 2004, que se insere de forma sintomática nos ditames da política neo-liberal de desresponsabilização do Estado pela garantia de uma educação pública de qualidade para todos);

• E é preciso mudar de política! Não basta fazer a dança das cadeiras do poder, espectáculo a que temos assistido nos últimos anos e nos últimos meses.

A realidade tem sido uma redução significativa do peso do investimento do Estado com as chamadas despesas sociais (Educação, Saúde, Segurança Social, Habitação...);

• O que é preciso é um compromisso sério e honesto com o futuro. O amanhã do País passa pela necessidade de encarar a Educação, não como uma simples despesa, mas como um investimento no futuro. **I**

*Direcção do SPZS
nobre@spzs.pt



A FENPROF entregou, no passado dia 15 de Dezembro, no Ministério da Educação as primeiras assinaturas dos titulares dos órgãos de direcção e gestão contra os cortes nos orçamentos das escolas e agrupamentos, agora decididos pelo Governo. Foram entregues 2000 assinaturas em representação de 600 escolas e agrupamentos.

SUMÁRIO

Os salários dos trabalhadores da Administração Pública devem ser valorizados Rejeição dos 2,2%, exige outro comportamento do próximo Governo	4
Concursos Parecer da FENPROF sobre as alterações ao DL 35/2003	7
O que a FENPROF defendeu , o que o ME respondeu	9
Posição da FENPROF sobre Dotação dos Quadros de Escola	10
Proposta de Redução do Âmbito Geográfico dos Quadros de Zona Pedagógica	10
Critérios para a Abertura de Lugares de Quadro de Educação Especial nos Quadros de Escola e de Zona Pedagógica	11
OE 2005 FENPROF contesta o Orçamento da Educação	12
Princípios de uma nova Lei de Bases do Sistema Educativo	13
Carta Reivindicativa dos Docentes Portugueses	16
Encontro Nacional de Quadros A educação de adultos em Portugal	20
O País desaproveita dinheiros da UE para qualificar os portugueses	21
Já de saída e sem deixar saudades O Governo corta novamente nos magros orçamentos das escolas	22
Eleições de 20 de Fevereiro, um novo desafio Manifesto aos Trabalhadores Portugueses	23
Linha Editorial do JF Renovação em Janeiro	24

Administração Pública deve ser valorizada

Imposição de 2,2%: futuro Governo deverá corrigir actualização salarial

O governo continua de uma forma ilegítima do ponto de vista político a afirmar que pretende avançar com a reforma da administração pública em matéria de aplicação do Código de Trabalho, nomeadamente nos aspectos que respeitam à avaliação do desempenho. Esta análise, possível de fazer depois da reunião havida no dia 15 de Dezembro entre a Frente Comum e o Governo, revela uma prepotência e arrogância desmesuradas, tendo em conta, quanto mais não seja, o facto de já ter sido anunciada a convocação de eleições antecipadas para 20 de Fevereiro e o próprio primeiro ministro ter, ele mesmo, em nome do governo, pedido a demissão, o que foi aceite pelo Presidente da República.

Revisão intercalar

Nessa reunião a Frente Comum reafirmou a sua rejeição quanto à forma unilateral como o Ministério das Finanças pretende impor o valor de 2,2% de aumento salarial para a administração pública. Neste âmbito, caso este governo mantenha a intenção de aumentar os salários no valor que ele próprio definiu para limite de negociação, a Frente Comum considera que ao futuro executivo competirá retomar este processo e proceder a uma correcção da actualização salarial. Esta deverá ter em vista a consagração do direito dos trabalhadores da administração pública ao aumento real dos salários e à recuperação do poder de compra perdido por imposição da governação anti-social da direita.

Progressivo afastamento do nível de vida da U.E.

Refira-se a este propósito que Portugal vive uma das situações mais críticas dos últimos 30 anos, com a abrupta queda dos salários reais e o progressivo afastamento do nível de vida dos trabalhadores portugueses em relação aos da UE15.

Ainda no dia 15 de Dezembro, dirigentes e delegados sindicais dos diversos sectores realizaram uma vigília em Lisboa, em protesto contra a imposição de aumentos salariais de miséria. ■



Professores presentes na vigília da Frente Comum junto ao Ministério das Finanças no passado dia 15 de Dezembro

O índice de crescimento dos preços no consumo aumentou 2,9% em 2004 na zona da OCDE

O índice de preços ao consumo aumentou, na OCDE, 2,9 % de Outubro de 2003 a Outubro de 2004 e revela um aumento em comparação com a evolução verificada entre Setembro de 2003 e Setembro de 2004 — 2,4%.

Os preços da energia particularmente elevados (um aumento de 11,2% em apenas um ano) explicam uma parte deste aumento. Neste período os preços da energia tiveram um crescimento de 15,2% nos Estados Unidos, 9,8% na Zona euro e de 3,1% no Japão.

Portugal sofre ainda mais o efeito destas alterações, tendo em conta a dependência energética do país.

No caso da Administração Pública, considerando os aumentos salariais verificados nos últimos 2 anos, com o aproximar do fim do ano de 2004 começa a ser ainda mais preocupante a constatação de que a perda de poder de compra é um dos factores mais importantes do descontentamento e angústia de dezenas de milhar de trabalhadores. No caso dos professores, a última reestruturação do estatuto remuneratório está praticamente comida pela perda sucessiva de poder de compra a qual corresponderá, só nos últimos 2 anos, a quase 10%. ■

EDITORIAL

Paulo Sucena
Secretário Geral da FENPROF



Um ano novo com uma nova política

Nesta quadra natalícia é perfeitamente natural que envie, em nome do Secretariado Nacional da FENPROF, votos de BOAS FESTAS e de BOM ANO a todos os sócios dos sindicatos da FENPROF e a todos os docentes. E, de imediato, uma palavra de regozijo pelo modo como a FENPROF e os professores conduziram, corajosa e eficazmente, a luta contra a levandade do(s) Governo(s) e dos responsáveis pelo Ministério da Educação ao incrementarem um desastroso processo de colocação de professores. Luta que ainda prossegue até que todas as injustiças e erros sejam corrigidos.

Neste tempo político que atravessamos — dissolução da Assembleia da República e demissão do Governo — a FENPROF vai elaborar um documento político-sindical contendo a sua apreciação sobre a situação da educação e propondo medidas que contribuam para a melhoria do sistema educativo

que tanto tarda e que cada vez mais se torna indispensável. Esse documento será enviado aos partidos políticos de modo a que fiquem conhecedores do pensamento da FENPROF sobre os grandes problemas educativos que preocupam a maior organização sindical de professores do país.

Esse documento será uma base fundamental para o desenvolvimento da estratégia sindical da FENPROF durante este ano lectivo e será enriquecido e aprofundado com a contribuição das escolas e dos docentes de modo a que uma janela de esperança se abra após as eleições de 20 de Fevereiro. Janela de esperança virada para um futuro isento das políticas neoliberais que têm orientado os últimos Ministros da Educação.

A esperança nascerá da mudança de política. Os professores irão contribuir para isso. Democráticamente, com a consciência de que uma escola democrática de qualidade é indispensável a um futuro melhor e mais desenvolvido do país. ■



A Educação Pré-Escolar é uma tarefa pedagógica

Ao divulgar a realização (20 de Dezembro) de um Plenário Nacional Descentralizado por todas as capitais de distrito, envolvendo educadores de infância, a Federação Nacional dos Professores contestou, uma vez mais, “a existência de um calendário escolar específico para a Educação Pré-Escolar”.

“Para além de impedir os educadores de infância de participarem nas mesmas condições nos mesmos espaços de discussão, planificação e avaliação, o presente calendário escolar, claramente discriminatório, chega ao cúmulo de, para cumprimento do estipulado

no Despacho, “obrigar” ao desenvolvimento da actividade lectiva no próprio dia 24 de Dezembro”, sublinha uma nota divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF, que conclui:

“É neste sentido que a Federação e os seus Sindicatos, uma vez mais, e em conjunto com os Educadores de Infância, vêm, com esta iniciativa, exigir a revogação do actual calendário escolar para a Educação Pré-Escolar e reafirmar a necessidade do Governo que vier a resultar das eleições de 20 de Fevereiro de 2005 assumir o desenvolvimento de uma resposta social às famílias que responda efectivamente às necessidades das mesmas sem que isso

signifique prejuízo da função pedagógica desenvolvida pelos docentes da Educação Pré-Escolar”.

A moção aprovada nos encontros de 20 de Dezembro exige ao próximo Executivo que “de uma vez por todas assuma a revogação completa do Dec.-Lei nº 542/79 de 28/12”, que “respeite os períodos previstos para o desenvolvimento do trabalho não lectivo, nomeadamente os períodos destinados à avaliação (...)” e que “assuma efectivamente a Educação Pré-Escolar como primeira etapa da educação Básica, de acordo com a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar”.

Seminário em Março Formação de Professores

A FENPROF vai realizar nos dias **17 e 18 do próximo mês de Março** um seminário dedicado à formação de professores. Esta iniciativa, que está a ser preparada há algum tempo pelo Secretariado Nacional da FENPROF, corresponderá a um momento essencial de reflexão numa área em que a FENPROF foi sempre um dos principais protagonistas e agentes de mudança.

Da formação inicial à formação contínua e especializada, a Federação esteve sempre nos momentos marcantes das mudanças no sistema educativo português, ora apoiando as mudanças positivas, ora atacando sempre as medidas e as alterações estruturais que são, hoje, a causa de desilusão e insatisfação dos portugueses.

Os temas abordados, para os quais serão convidados alguns especialistas na área da formação de professores centrar-se-ão nas **competências técnicas e científicas, éticas e profissionais dos docentes**, na **formação inicial – perspectiva histórica e avaliativa da situação** e na **avaliação da situação na formação contínua**.



CONCURSOS

Parecer da FENPROF sobre as alterações ao DL 35/2003

Alterações ao regime de concursos são simples acertos feitos à revelia de uma efectiva negociação

O Governo, em gestão, aprovou recentemente alterações ao Decreto-Lei 35/2003 que rege os concursos de professores dos ensinos básico e secundário e de educadores de infância. Entende a FENPROF que “teria sido mais avisado prolongar o processo de negociação do referido Decreto-Lei sobre cujo projecto de revisão apresentado pelo Governo a Federação enviou oportunamente um Parecer ao Ministério da Educação”, salienta um comunicado de imprensa do Secretariado Nacional, divulgado no passado dia 9 de Dezembro, que acrescenta:

“Se este tivesse sido o procedimento do Ministério da Educação evitar-se-ia o juízo de que o processo negocial sobre matéria de transcendente importância na vida dos docentes se reduzisse a mera audição sindical.”

“Por outro lado, as alterações aprovadas pelo Conselho de Ministros não passam de simples acertos de ordem técnica, o que a FENPROF considera muito aquém do necessário. Nenhuma das grandes alterações defendidas pela FENPROF, foi considerada: vinculação de docentes, novos critérios para a abertura de lugares de quadro, revogação das reconduções, respeito absoluto pela graduação profissional como princípio a respeitar em todas as colocações, zonas pedagógicas menos extensas, incentivos à fixação de docentes em zonas isoladas e desfavorecidas, entre outras. Estas sim, seriam medidas que, a serem acolhidas, promoveriam a estabilidade quer dos docentes quer das escolas”, observa a Direcção da FENPROF, que conclui:

“Os acertos técnicos agora aprovados poderão evitar alguma da confusão que se gerou este ano; permitirão, num caso ou noutro, rectificar situações que ocorreram neste concurso; contudo, por serem pontuais e de menor relevância, não retirarão ao Decreto-Lei 35/2003 a carga negativa que transporta e que desde a primeira hora levou a FENPROF a não assinar qualquer acordo que o legitimasse. Foi, aliás, a única organização sindical que não assinou esse acordo. Por essa razão, uma efectiva revisão do Decreto-Lei 35/2003 mantém-se prioritária.”



O projecto apresentado pelo Ministério da Educação, embora apresente alterações e aperfeiçoamentos de carácter técnico a aspectos importantes na legislação em vigor, nomeadamente a aspectos referidos pela FENPROF em vários momentos do processo negocial que conduziu à publicação do Decreto-Lei nº 35/2003, não apresenta mudanças suficientes e significativas ao ponto de tornar o diploma positivo no que é fundamental.

A FENPROF regista negativamente que o projecto continua a não incluir qualquer referência ou qualquer mecanismo que conduza à vinculação dos professores profissionalizados ou com habilitação própria que servem o sistema há vários anos. Não prevê qualquer mecanismo que possibilite aos professores detentores de habilitação própria o acesso à profissionalização.

O documento assenta numa lógica que não é sustentada pela FENPROF nomeadamente quanto aos mecanismos de destacamento por concurso e às reconduções. Nesse sentido a FENPROF entende dever reafirmar posições já anteriormente expressas.

Com efeito a estabilização do corpo docente nas escolas exige, antes de tudo, o redimensionamento dos quadros de escola, adequando-os às necessidades permanentes das escolas e a criação de incentivos à fixação em zonas isoladas ou desfavorecidas condições que não são sequer equacionadas no documento em análise. (Sobre os critérios para a abertura de vagas de quadro de escola, anexamos a proposta que apresentámos já a anteriores equipas ministeriais). A par desta questão, é igualmente necessário rever a legislação sobre grupos de docência e respectivas habilitações, adequando-os à realidade actual.

Por outro lado, não é equacionada no documento qualquer medida que vise o redimensionamento da área geográfica dos quadros de zona pedagógica apontado pela FENPROF como um aspecto a considerar com vista a reduzir a instabilidade do corpo docente. A FENPROF enviará uma proposta sobre esta matéria.

A FENPROF entende ainda que é necessária a clarificação da situação dos docentes de Educação e Ensino Especial para os quais deverá ser criado um grupo específico e em consequência, vagas de quadro de escola e de zona pedagógica. A perpetuação da situação de destacamento destes docentes é também um factor que prejudica a estabilidade dos quadros das escolas. Nesse sentido, a FENPROF publica em anexo uma proposta concreta com vista à colocação dos docentes



de Educação e Ensino Especial.

O fim da obrigatoriedade dos docentes dos quadros de zona pedagógica se candidatarem aos quadros de escola desenvolveu situações de injustiças relativamente aos docentes que, obrigados pelas regras de concurso anteriormente em vigor, se viram colocados em escolas muito longe do seu lugar de residência da qual dificilmente conseguirão sair. Foram fundamentalmente os docentes com maior graduação que obtiveram vagas em quadros de escola, muitas vezes bastante mais longe das suas residências do que se tivessem permanecido em quadros de zona pedagógica. A resolução desta e de outras situações de docentes colocados longe da sua residência justifica a reiterada exigência da FENPROF de uma abertura significativa de vagas de quadro de escola no próximo concurso, condição essencial para a estabilização do corpo docente.

A FENPROF mantém a discordância de fundo sobre a criação de mecanismos que a prazo impedirão a candidatura dos docentes portadores de habilitação própria ao concurso externo, considerando insuficiente a medida de dilação do prazo a partir do qual estes docentes seriam impedidos de candidatura ao concurso nacional apresentada pelo Ministério. Pelo contrário a FENPROF reafirma que estes docentes, quando colocados, devem ser chamados a realizar a sua profissionalização independentemente de estarem integrados nos quadros, condição actualmente exigida pela legislação.

A FENPROF discorda igualmente que o Ministério da Educação continue a ignorar, em sede de alteração das regras de concurso, a situação caricata que anualmente vivem os docentes contratados de Técnicas Especiais que apesar de possuírem, em variadíssimos casos, um número muito significativo de anos de serviço e estarem de acordo com o Estatuto da Carreira Docente dispensados de realizarem



profissionalização, estão sujeitos, ano após ano, à contratação por oferta directa de escola.

Registamos ainda que relativamente à contratação dos docentes se mantém a possibilidade de contratação para horários inferiores a 7 horas semanais. Sobre esta matéria a FENPROF reafirma a proposta já apresentada em 29 de Outubro ao Ministério da Educação: o horário mínimo dos docentes contratados para efeitos de vencimento deve ser de 11 horas subentendendo-se que, quando o horário lectivo for inferior, o professor será obrigado a aceitar outras funções docentes até atingir essa carga horária.

A FENPROF regista como positivo o facto de o Ministério da Educação ter proposto mecanismos que permitirão a candidatura dos docentes das licenciaturas em ensino, no ano em que concluem a sua profissionalização,

A estabilização do corpo docente nas escolas exige, antes de tudo, o redimensionamento dos quadros de escola, adequando-os às necessidades permanentes das escolas e a criação de incentivos à fixação em zonas isoladas ou desfavorecidas condições que não são sequer equacionadas no documento do ME

aspecto que a FENPROF sempre reivindicou. Também as alterações referentes ao cálculo da graduação dos candidatos (aproximando o resultado às milésimas) é um aspecto positivo a assinalar. Igualmente positiva é a clarificação proposta para a candidatura a contratos com duração anual e/ou duração temporária.

Relativamente aos destacamentos por condições específicas (sem prejuízo de se registarem como positivos alguns dos aspectos formais da instrução dos processos que fundamentam a candidatura dos docentes àquele mecanismo de colocação, apresentados pelo Ministério da Educação), a FENPROF entende sublinhar com particular ênfase o que consta do seu ofício de 29 de Outubro, a saber:

a) em situações de deficiência física permanente ou doença invalidante e/ou degenerativa do próprio os docentes deverão ser colocados nas escolas que pretendem, eventualmente em lugar do quadro a extinguir quando vagar em momento anterior ao concurso.

b) nas outras situações que não são de carácter permanente e no caso de apoio a cônjuges, descendentes ou ascendentes deve manter-se o destacamento anual. Situações excepcionais, devidamente comprovadas e assentes em processos instruídos antes da candidatura, poderão merecer tratamento idêntico ao proposto na alínea a).

c) em ambas as situações a confirmação por Junta Médica (e outras entidades adequadas) deve ser obrigatória e anterior à candidatura.

Apesar das discordâncias de fundo anteriormente apresentadas, a FENPROF no seguimento da reunião realizada com o Ministério da Educação, propõe as alterações à versão integral do Decreto-Lei nº 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações contidas no projecto apresentado. **I**

O que a FENPROF defendeu

- Que a educação especial não fosse excluída do âmbito de aplicação deste concurso, tendo apresentado, inclusivamente, uma proposta concreta para a dotação de quadros de escola e de zona pedagógica, nesta valência;

- Que os professores de habilitação própria pudessem ser sempre candidatos aos concursos, independentemente do seu tempo de serviço;

- Que os docentes de habilitação própria tivessem acesso à profissionalização, desde que tivessem dois ou mais anos de serviço, independentemente da existência de vaga de quadro;

- Que os professores com habilitação profissional para os grupos 05, 07 e 08 pudessem, excepcionalmente, no concurso interno, ser opositores aos três grupos, independentemente do grupo a que se encontram vinculados;

- Que na manifestação de preferências dos candidatos, fosse possível concorrer até ao máximo de 100 escolas, 50 concelhos e a totalidade dos distritos;

- Que fossem publicitados os critérios de “preferência” nas colocações a nível de concelho e/ou distrito;

- Que os professores com nomeação definitiva sem lugar de quadro pudessem concorrer na primeira prioridade e que os docentes com nomeação provisória sem lugar de quadro pudessem concorrer na terceira, do concurso interno;

- Que todos os docentes com habilitação própria pudessem concorrer na 4.ª prioridade do concurso externo;

- Que o primeiro critério de desempate na graduação de candidatos fosse a totalidade do tempo de serviço;

- Que para além de outros aspectos que apresentou para uma nova definição da dotação dos quadros de escola, também os lugares ocupados por mais de quatro anos por professores contratados determinassem a abertura de vaga de quadro.

- Que se procedesse ao redimensionamento dos quadros de zona pedagógica;

- Que os docentes dos quadros na situação de licença sem vencimento de longa duração pudessem candidatar-se ao concurso interno e ao concurso externo, devendo posicionar-se na primeira prioridade do concurso externo, caso não obtivessem colocação no concurso interno;

- Que quanto às prioridades de colocação na fase de afectação e destacamentos, se respeitasse a colocação pela melhor graduação profissional;

As respostas do Ministério

o ME não aceitou

o ME não aceitou

o ME não aceitou

o ME não aceitou

o ME só aceitou os 50 concelhos e passou para 75 o número de opções por escolas

o ME não aceitou

o ME não aceitou

o ME não aceitou

o ME não aceitou; passa a ser a classificação profissional ou académica mais elevada que conta

o ME não aceitou

o ME não aceitou

o ME não aceitou

o ME não aceitou; há professores com maior graduação que são colocados depois

O que a FENPROF defendeu

• Que fossem revogados os artigos relativos a transferências e destacamentos compulsivos para os docentes de horário zero das áreas de Lisboa e Porto;

• Que fossem definidos critérios, processos e formas de controlo rigorosos nos destacamentos por condições específicas, nos termos já atrás referidos. Tal passa, também, pela realização de juntas médicas em momento anterior à realização de candidatura;

• Que no concurso de afectação, os candidatos fossem reordenados em listas por zona pedagógica e grupo disciplinar ou nível de ensino que integrassem os candidatos do concurso interno e do concurso externo, de acordo com a sua graduação profissional;

• Que fosse revogado todo o articulado que configure uma subversão da graduação profissional dos professores e educadores, tal como o respeitante à possibilidade de existência de reconduções.

As respostas do Ministério

o ME não aceitou

o ME não aceitou; mantém uma situação que não dá garantias de vir a ter melhores resultados que neste ano lectivo

o ME não aceitou

o ME não aceitou; apenas admite que no próximo ano, tendo em conta os atropelos que provocou com as suas incompetências técnicas e incapacidade política, não haja reconduções

Anexo 1

Posição da FENPROF sobre Dotação dos Quadros de Escola

Propostas para o Capítulo II – Dotação dos Quadros

Artº 20º - Quadros de Escola

Educação Pré-Escolar

1 docente até 19 crianças

1 docente por cada 10 crianças em grupos homogéneos de crianças com 3 anos

No caso do grupo ser constituído por mais crianças com idades heterogéneas e, mais de 10 crianças com 3 anos, deverá ter mais um docente.

1º Ciclo do Ensino Básico

No 1º Ciclo do Ensino Básico, as regras para a determinação de lugares de quadro devem ter em consideração a necessidade de uma profunda renovação das escolas deste ciclo de escolaridade, nomeadamente através da fixação em 19 do número máximo de alunos por turma ou 15 nos casos em que, no máximo de 2, existam alunos com necessidades educativas especiais, a determinação de que as turmas não podem incluir alunos de mais de dois anos de escolaridade e a institucionalização de equipas educativas, utilizando a seguinte fórmula – (nº de turmas x 1) + [(nº alunos/19) x 0,7].

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Propomos as seguintes alterações e aditamentos ao nº 3 do artº 20º:

c) Acrescentar no final o seguinte: “... incluindo todo o serviço educativo necessário ao regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino.”

A determinação do número de lugares a definir nos termos desta alínea deve ainda ter em conta os seguintes aspectos:

O número de alunos por turma não deve ultrapassar, em caso algum, os 25.

A cada professor não podem ser atribuídos horários com mais de 5 turmas nem mais de 3 níveis/disciplinas diferentes.

Nota: Acrescentar como parâmetros a considerar na determinação dos lugares de quadro em todos os ciclos de educação e ensino, o seguinte:

• Lugares correspondentes a abertura de vaga, resultante do disposto no nº 3 do artº 69º do Estatuto de Carreira Docente.

• Lugares preenchidos durante quatro anos nos termos do nº 2 do artº 28º do Estatuto de Carreira Docente.

• A FENPROF propõe um novo ponto: as horas resultantes da aplicação do artº 80º do ECD, sendo necessidades permanentes das escolas, deverão ser consideradas no âmbito dos quadros de escola

Anexo 2

Proposta de Redução do Âmbito Geográfico dos Quadros de Zona Pedagógica

DIRECÇÃO REGIONAL DO NORTE

1 – Alto Minho Norte: Melgaço, Monção, Paredes de Coura e Valença.

2 – Alto Minho Litoral: Caminha, Ponte do Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

3 – Alto Minho Interior: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.

4 – Braga Central: Braga, Vila Verde, Amares, Terras do Bouro, Póvoa de Lanhoso.

5 – Braga Litoral: Esposende, Barcelos.

6 – Braga Interior: Fafe, Vieira do Minho, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto.

7 – Braga Médio-Ave: Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Vizela.

8 – Alto Tâmega: Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena, Chaves, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar.

9 – Douro Norte: Vila Real, Peso da Régua, Murça, Aljô, Sabrosa, Mesão Frio, Santa Marta de Penaguião, Mondim de Basto.

10 – Bragança Norte: Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais.

11 – Bragança Sul: Alfandega da Fé, Carrizada de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Mirandela, Torre de Moncorvo e Vila Flor.

12 – Douro Sul Oriental: Vila Nova de Foz Côa, S. João da Pesqueira, Tabuaço, Penedono, Sernancelhe e Moimenta da Beira.

13 – Douro Sul Ocidental: Lamego, Armamar, Tarouca, Cinfães e Resende.

14 – Entre Douro e Vouga Norte: Santa Maria da Feira, Castelo de Paiva, Espinho.

15 – Entre Douro e Vouga Sul: S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Arouca, Vale de Cambra.

Tâmega

16 – Baixo Tâmega: Amarante, Baião e Marco de Canaveses.

17 – Vale do Sousa: Penafiel, Paredes, Lousada, Felgueiras, Paços de Ferreira.

Porto

18 – Porto Norte: Santo Tirso, Trofa, Maia, Vila de Conde e Póvoa de Varzim.

19 – Porto Central: Porto e Matosinhos.

20 – Porto Sul: Vila Nova de Gaia, Gondomar e Valongo.

DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

1 – Aveiro: Ovar, Murtosa, Estarreja, Sever do Vouga, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ílhavo, Águeda, Vagos, Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada.

2 – Viseu Norte: Vouzela, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Castro D’Aire

3 – Viseu Centro: Viseu, Nelas, Sátão, Mangualde, Penalva do Castelo, Vila Nova de Paiva.

4 – Viseu Sul: Mortágua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Tondela

5 – Guarda: Guarda, Sabugal, Almeida, Pinhel, Figueira de Castelo Rodrigo, Meda, Trancoso, Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Gouveia, Seia, Manteigas.

6 – Castelo Branco Norte: Covilhã, Fundão, Penamacor e Belmonte.

7 – Castelo Branco Sul: Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Vila Velha do Ródão, Oleiros, Sertã, Vila de Rei, Proença-a-Nova.

8 – Coimbra Interior: Oliveira do Hospital, Tábua, Penacova, Vila Nova de Poiares, Arganil, Lousã, Miranda do Corvo, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela.

9 – Coimbra Litoral: Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Soure.

10 – Leiria Norte: Pombal, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande.

11 – Leiria Sul: Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Nazaré, Alcobaça.

DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

1 – Lezíria Norte: Vila Nova de Ourém, Ferreira do Zêzere, Tomar, Alcanena, Torres Novas, Entroncamento.

2 – Lezíria Ocidental: Rio Maior, Santarém, Cartaxo, Azambuja.

3 – Lezíria Oriental: Mação, Sardoal, Abrantes, Constância, Golegã, Vila Nova da Barquinha, Chamusca.

4 – Lezíria Sul: Alpiarça, Almeirim, Salvaterra de Magos, Coruche, Benavente.

5 – Lisboa Cidade: Lisboa.

6 – Lisboa Norte: Vila Franca de Xira, Loures, Odivelas.

7 – Lisboa Ocidental: Amadora, Sintra, Oeiras, Cascais.

8 – Oeste Norte: Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Bombarral, Lourinhã, Cadaval.

9 – Oeste Sul: Torres Vedras, Alenquer, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Mafra.

10 – Península de Setúbal: Montijo, Alcochete, Moita, Palmela, Barreiro, Seixal, Almada, Sesimbra, Setúbal.

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO

1 – Alentejo Central I: Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal.

2 – Alentejo Central II: Mora, Arraiolos, Évora, Viana do Alentejo, Portel.

3 – Alentejo Central III: Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Redondo, Alandroal, Reguengos de Monsaraz, Mourão.

4 – Alto Alentejo I: Nisa, Castelo de Vide, Gavião, Marvão, Crato, Portalegre.

5 – Alto Alentejo II: Ponte de Sor, Alter do Chão, Avis, Fronteira, Sousel.

6 – Alto Alentejo III: Arronches, Monforte, Campo Maior, Elvas.

7 – Baixo Alentejo e Alentejo Litoral I: Grândola, Santiago do Cacém, Sines.

8 – Baixo Alentejo e Alentejo Litoral II: Odemira.

9 – Baixo Alentejo e Alentejo Litoral III: Alvíto, Cuba, Vidigueira, Ferreira do Alentejo, Aljustrel,

Beja.

10 – Baixo Alentejo e Alentejo Litoral IV: Ourique, Castro Verde, Mértola, Almodôvar.

11 – Baixo Alentejo e Alentejo Litoral V: Serpa, Moura, Barrancos

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE

1 – Barlavento: Aljezur, Vila do Bispo, Lagos, Monchique, Portimão, Lagoa, Silves.

2 – Centro I: Albufeira, Loulé, Faro.

3 – Sotavento: Olhão, São Brás de Alportel, Tavira, Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António.

Anexo 3

Critérios para a Abertura de Lugares de Quadro de Educação Especial nos Quadros de Escola e de Zona Pedagógica

1. QUADROS DE ESCOLA

a) Aplicação ao universo da população escolar das Taxas de Incidência das Necessidades Educativas Especiais (NEE), de acordo com os indicadores resultantes de estudos científicos internacionais. Assim, deverá ser aberto um número global de lugares que respeite a seguinte Taxa de Incidência de crianças e jovens com NEE – 11 %, seguindo os seguintes cálculos: Do total de alunos de cada escola aplicar-se-á a taxa de incidência de 11% e a esse número dividi-lo por 15 (o número de alunos por turma com alunos com NEE) e obter-se-á o número de lugares de quadro de escola para a educação especial. Ex.: Numa escola com 1200 alunos, 132 alunos estarão dentro da definição de Necessidades Educativas Especiais (aplicando a taxa de 11% da taxa de incidência). Para esses 132 alunos com NEE serão necessários 9 lugares de educação especial, nos quadros de escola (132 : 15 = 8.8).

b) A cada grupo de quatro (4) crianças ou jovens com NEE, motivadas por deficiências de baixa frequência e alta intensidade deverá corresponder a abertura de mais um lugar de educação especial no quadro de escola, de acordo com a tipologia clássica (mental, motora, visual, auditiva, multideficiência, síndrome do espectro autista, ...).

c) Abertura de lugares de educação especial nos quadros de escola nos estabelecimentos de ensino de “referência” (escolas onde estão afectos recursos técnicos e humanos relacionados com as deficiências sensoriais).

2. QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA

a) Criação de um lugar de educação especial em Zona Pedagógica por cada grupo de três (3) estabelecimentos de educação e ensino de reduzida frequência escolar (educação de infância e 1º ciclo do ensino básico).

b) Abertura de lugares de educação especial em Zona Pedagógica que assegurem respostas necessárias a todos os estabelecimentos de educação e ensino (IPSS, Particulares e Privadas), com Contrato Programa com o ME, aplicando a taxa de incidência previstas nas alíneas a) e b) do ponto 1. I

Subsídio de desemprego para docentes do Básico e Secundário



FENPROF exige pagamento atempado do subsídio e o fim das restrições na sua atribuição

O subsídio de desemprego atribuído aos docentes dos ensinos básico e secundário na situação de desemprego resultou dum duro processo de luta liderado pela FENPROF e pelos seus sindicatos, lembra a moção aprovada no Conselho Nacional da FENPROF, realizado em Novembro passado.

“Constata-se que a atribuição do referido subsídio tem sido objecto de continuadas restrições, limitações e irregularidades da parte do Ministério da tutela, que são de todo inadmissíveis”, sublinha a moção, que acrescenta:

De facto, em grande parte dos Centros de Segurança Social, o referido subsídio demora seis e mais meses a ser pago - o que é de todo inaceitável atendendo a que se trata de uma prestação destinada a resolver/auxiliar situações de manifesta emergência.

Por outro lado, é de todo condenável o conjunto de interpretações restritivas que o Ministério do Emprego e Segurança Social vem tentando impor como seja a recusa de atribuir o subsídio parcial de desemprego aos docentes colocados em horário parcial durante os meses de Setembro, Outubro, etc., depois de estarem algum tempo com direito a subsídio de desemprego.

O Conselho Nacional da FENPROF condena veementemente a política restritiva, a ineficácia e inoperacionalidade do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança bem como a sua insensibilidade social, exigindo que o subsídio de desemprego passe a ser pago aos que a ele têm direito no mais curto espaço de tempo e que termine a sua negativa política restritiva, conclui o documento. I

FENPROF contesta o Orçamento da Educação para 2005

O Orçamento de Estado para 2005 apresentado pelo Governo e defendido pela maioria PSD/CDS-PP é extremamente negativo porque não serve o país e os seus trabalhadores, sublinha o Conselho Nacional da FENPROF. Deixamos à apreciação dos nossos leitores a tomada de posição do órgão máximo da Federação entre congressos, a propósito do Orçamento e particularmente das suas incidências no capítulo da educação, do ensino e da formação.

Este Orçamento continua a penalizar áreas fundamentais como a Educação, a Saúde ou a Economia para privilegiar, por exemplo, a Defesa que tem um crescimento global de 7,1%, sendo de 187,2% o aumento no capítulo do investimento.

Para além de penalizar as áreas sociais, que são fundamentais para os trabalhadores, a maioria de direita, ao prever um crescimento de apenas 2,4% no PIB em 2005, que o Banco de Portugal já corrigiu para baixo, assume que não inverterá a grave situação de desemprego que atinge o país, muito sentida na classe docente.

É ainda de assinalar o facto do Governo prever uma inflação irrealista para 2005, da ordem dos 2%, com o único intuito de fazer baixar as expectativas dos trabalhadores quanto ao valor dos seus aumentos salariais. No caso dos professores e educadores, devido ao “congelamento salarial” imposto nos dois últimos anos pela maioria PSD/CDS-PP, a perda de poder de compra atingirá, no final de Dezembro, cerca de 6,5% se tivermos em conta o período do “congelamento”. Um aumento salarial próximo dos 2% significará uma nova quebra em 2005, o que é de todo inaceitável.

A FENPROF rejeita ainda a perda de benefícios fiscais decorrentes de poupanças individuais (Conta Poupança Habitação, PPR, PPR/E), que reduz a carga fiscal de um significativo segmento de trabalhadores, enquanto que



para o grande capital financeiro são mantidos todos os privilégios e benefícios, a par de uma política de “fechar de olhos” à fraude e à fuga fiscais que se acentuam perante a passividade prática do Governo.

Educação: privilégios para os privados e gastos com a burocracia

No que respeita ao Orçamento específico para a Educação, a FENPROF denuncia e rejeita a quebra global de 2,2% que no capítulo do investimento atinge os 10% (-8,4% no financiamento nacional e -13,4% no financiamento comunitário).

É de registar que as quebras de investimento se farão sentir muito na Educação Pré-Escolar (-34,8%), mas também têm grande significado nos Ensinos Básico e Secundário (-10%). Regista-se também uma quebra, de 1%, nas verbas previstas para a “Difusão da Cultura e do Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro”, uma área que necessita de uma grande reforma e de mais verbas para, organizando-se em melhores condições, responder às necessidades das famílias emigrantes portuguesas.

Do lado dos aumentos, é de registar o de 14,3% previsto para o ensino privado, deixando antever que o Governo e Maria do Carmo Seabra manterão a política de penalização das escolas públicas para continuar a privilegiar

os colégios privados. É nesse quadro que deve ser interpretado o discurso da ministra, quer no Parlamento, quer fora dele, referindo que, em caso de necessidade, prefere contratualizar com colégios privados do que construir escolas públicas. Um discurso que, a concretizar-se, traduzir-se-ia numa prática inconstitucional.

Como nota final, registam-se os custos da administração educativa regional (DRE's) que ascendem acima dos 47 milhões de euros, ou seja, mais de 9,5 milhões de contos, numa clara demonstração de que o Governo privilegia o reforço dos poderes do centro, de que as DRE's são meras extensões regionais, em detrimento de uma verdadeira política de descentralização visando a criação de condições para que as escolas possam desenvolver projectos educativos e incrementar estratégias conducentes ao êxito dos alunos.

A redução das verbas orçamentadas para a Educação é ainda superior ao já referido se se tiver em conta que, em 2004, de acordo com a Lei do Orçamento, a percentagem de verbas cativas (só podem ser gastas com autorização superior) era de 10% enquanto em 2005 essa percentagem foi aumentada de 50%, passando assim para 15%. Acrescente-se que só não são objecto de cativação as remunerações certas e permanentes, juros e outros encargos, as transferências para o SNS, Ensino Universitário e Politécnico, Acção Social Escolar, Administração Regional e Local, Segurança Social

e contribuições para a CGA.

Ficam, assim, nítidos os contornos do Orçamento de Estado para 2005 na área da Educação: mais benefícios para o privado e muita despesa com a burocracia!

Se outras razões não existissem (que, infelizmente, existem) estas seriam suficientemente fortes para que a FENPROF rejeitasse este Orçamento que degradará as funções sociais do Estado e, no que respeita à Educação, não permitirá uma aposta na qualidade e na adopção de medidas capazes de superar as terríveis taxas de insucesso e abandono escolar, de iliteracia e

de analfabetismo que marcam negativamente o nosso país.

Portugal precisava de outro Orçamento da Educação assente numa filosofia que visasse a democratização do sistema educativo, impossível de alcançar sem uma escola pública de qualidade para todos, sem um programa de Acção Social Escolar capaz de esbater as desigualdades económicas, sociais e culturais existentes na população escolar, sem o reforço do investimento nas escolas e a dotação de recursos para um verdadeiro exercício de autonomia. Tal Or-

çamento só será possível com outro Governo e outra política, ambos libertos do iníquo capitalismo neoliberal gerador de brutais injustiças e da terrível situação vivida pelos cerca de dois milhões de portugueses pobres, as primeiras grandes vítimas da exclusão social.

A FENPROF não só está contra este Orçamento mas também se manterá firme na luta por uma escola inclusiva e por uma sociedade de justiça social em que a Educação seja uma das portas abertas para o acesso à cidadania plena. I

Princípios de uma nova Lei de Bases do Sistema Educativo



A chamada Lei de Bases da Educação, que a maioria de direita aprovou sozinha na Assembleia da República, foi posteriormente sujeita a veto presidencial, numa decisão do Presidente da República que a FENPROF saudou por considerar a decisão adequada não só para uma lei que faria regredir em muitos anos o nosso sistema educativo como também pelo carácter conjuntural que assumia uma lei de tanta importância aprovada em tais condições.

Um dos principais argumentos invocados na decisão de veto presidencial foi a falta de consenso registada em torno de uma lei estruturante no que toca ao desenvolvimento harmonioso e sustentado do nosso país.

Compreendendo e respeitando o forte argumento colocado pelo Presidente da República, a FENPROF defendeu de imediato que o passo seguinte deveria ser o de se encontrarem caminhos sérios para a construção de um consenso alargado e sólido, sem ter como cenário de partida a lei aprovada por esta maioria, entretanto vetada.

Pelo contrário, trabalhar para tal objectivo deve, em nossa opinião, pressupor a abertura de um processo de discussão em torno da Lei nº 46/86, Lei de Bases do Sistema Educativo, ainda em vigor, procurando-se uma avaliação séria e profunda das suas potencialidades, seus constrangimentos, sua adaptação a necessidades no campo da educação e da formação que os tempos actuais e o desenvolvimento humano colocam a todos os cidadãos.

Deverá abrir-se então um espaço despido de preconceitos - que não de sustentações ideológicas sempre presentes ao pensar-se a educação - que acolha propostas concretas, em que todos possam intervir e apresentar soluções

para os muitos problemas do nosso sistema educativo, e, só após esta fase, os partidos políticos e o Governo, a quem cabem responsabilidades legislativas, apresentarem propostas de lei que tenham em conta também os consensos que venham a emergir do debate realizado.

É no sentido de, responsabilmente, contribuir desde já para esse debate, que a FENPROF torna público um conjunto de princípios que considera deverem configurar uma nova lei de bases para a educação e, com base neles, intervir em todos os espaços de discussão que venha a dinamizar ou sejam por outros dinamizados.

A Escola Pública como eixo de uma efectiva democratização educativa

A defesa de uma escola pública de qualidade e para todos constitui hoje um desígnio a ser encarado de forma primacial por todos os que conjugam o desenvolvimento económico do país com a elevação clara do nível cultural dos portugueses, assumindo tal desígnio um espectro tão amplo que parta da erradicação dos níveis de analfabetismo - funcional e literal - que ainda temos até taxas de escolarização que nos situem em padrões mais próximos dos já



conseguidos pelos países mais desenvolvidos.

Este desígnio deverá ser assumido por todos os portugueses, visando a formação de cidadãos responsáveis, críticos, autónomos e participantes activos na vida democrática do país, a todos os níveis, capazes de valorizar a dimensão humana do trabalho e a solidariedade entre pessoas e povos.

É também um objectivo, pela sua amplitude e pela variedade de respostas que tem que encontrar, difícil de atingir sem uma mobilização de recursos e vontades capazes de gerar as soluções de múltiplo carácter que se exigem face ao estágio actual do nosso sistema educativo.

É ainda um objectivo que coloca, à partida, a exigência de clarificação de conceitos ideologicamente opostos, como sejam, em primeiro lugar, o confronto entre elitização e democratização do ensino, e, em segundo lugar, a opção pela aposta e valorização da escola pública ou pela defesa do sector privado da educação.

Para a FENPROF, e seguramente para todos aqueles que se batem pela escola democrática em Portugal, a escolha é clara: só a opção por uma efectiva e profunda democratização do ensino no nosso país, traduzida na criação de condições de igualdade no acesso e no sucesso educativos, apoiada por uma política que invista sem reticências no aprofundamento da formação de todas as crianças e jovens e que situe a escola pública, também ela dignificada e valorizada, como pedra angular na prossecução desse objectivo, só essa opção é capaz de garantir uma educação de qualidade para todos, sem discriminações de qualquer espécie.

O que a FENPROF propõe concretamente é uma Lei de Bases para o Sistema Educativo que assuma com clareza que a principal responsabilidade do Estado é a criação de uma rede pública de educação, que abranja todos os sectores de educação e ensino, no caminho

da criação de uma Escola Pública de qualidade e para todos, e que a iniciativa privada, de si legítima, no que ao financiamento público diga respeito, seja encarada apenas como forma de colmatar lacunas de rede eventualmente existente, ou seja, assuma um carácter supletivo da oferta que cabe ao Estado concretizar.

Uma escolaridade prolongada, para todos, assente num Ensino Básico de 9 anos

O objectivo de se conseguir uma escolaridade prolongada e qualificada para todas as crianças e jovens deste país, concretizado através de uma inequívoca centralidade da escola pública enquanto garante democrático, pressupõe também uma definição da organização curricular dos vários ciclos de ensino ajustada a esse objectivo, capaz de conjugar, nas etapas adequadas, a diversidade de opções dos percursos escolares com a ausência de discriminações negativas, sejam de origem social ou outras.

Uma das questões que importa definir com clareza é a duração do ensino básico, o seu carácter universal e o seu efectivo cumprimento por todos, no pressuposto de que estamos a falar de um tronco de ensino que se pretende comum a todos os alunos e que, mesmo que admitindo alguma flexibilização curricular, devidamente contextualizada, não diferencia por graus de diferente dignidade percursos escolares que se pretende sejam percorridos por todos os alunos.

Assim, imediatamente a seguir a uma educação pré-escolar oferecida como responsabilidade pública à generalidade das crianças do escalão etário dos 3 aos 6 anos, universalizada na oferta e com carácter de obrigatoriedade para o último ano deste ciclo, a FENPROF defende que o ensino básico que se inicie aos 6

anos de idade, tenha a duração de 9 anos e seja organizado em três ciclos de estudos.

Com preocupações de sequencialidade entre si, estes ciclos distinguir-se-ão pelos conteúdos e graus de desenvolvimento dos mesmos, naturalmente, pelos regimes de docência respectivos, e também pelas fórmulas adoptadas de desenho curricular, desde que todas estas fórmulas persigam o objectivo de sustentação de um percurso global dentro da escolaridade obrigatória para todas as crianças e jovens dos 6 aos 15 anos de idade.

O regime de docência deverá evoluir da monodocência apoiada e coordenada em equipas educativas para o primeiro tronco de quatro anos, para a docência por áreas disciplinares com responsabilidades definidas para cada uma das respectivas áreas, até ao regime de um professor por disciplina, ou conjunto de disciplinas afins, nos três anos terminais deste nível de ensino.

As possibilidades de flexibilização curricular, acompanhadas de uma vertente consequente de adaptação e integração de componentes locais dos currículos, estarão mais projectadas no último destes ciclos de ensino, desde que se mantenham subordinadas a uma lógica de não segregação ou discriminação negativa que caracterizará todo este domínio de escolaridade.

Ainda dentro de uma escolaridade obrigatória que a FENPROF defende venha a ser de doze anos - sem esquecer todos os esforços que há que desenvolver antes para que se cumpram efectivamente os nove actuais - seguir-se-á um outro segmento com a duração de 3 anos, que deverá manter a designação de ensino secundário.

Tratando-se aqui de um ciclo de estudos que se pretende também dirigido a todos os alunos, será porém a este nível que deverão ocorrer as primeiras possibilidades de opção por vias de estudo diferenciadas, ainda que nunca cerceadoras de mudanças entre elas dependentes de opções dos alunos que estes entendam ver corrigidas, e, mesmo que dirigidas a intenções diferentes quanto às saídas que possibilitem, não impeditivas de escolhas mais definitivas, seja pelo prosseguimento de estudos ao nível do ensino superior seja pela inserção qualificada no mercado de trabalho. A permeabilidade entre as diferentes vias que aqui se podem equacionar é uma questão de fundo defendida pela FENPROF.

A partir deste ciclo de estudos a FENPROF defende a transição para um sistema de ensino superior integrado e diferenciado, com respeito pela autonomia e pela dignidade de todas as instituições, o que significa que o processo de Bolonha em curso, atenta a concepção economicista que lhe subjaz, não pode ser aproveitado para desresponsabilizar o Estado pelo ensino superior público ou para desvalorizar formações.

A educação ao longo da vida como garante da elevação do nível cultural dos portugueses

A educação e formação ao longo da vida são, para a FENPROF, conceitos a que uma Lei de Bases para a Educação deve dar substância

suficiente para que todos os cidadãos tenham efectivas possibilidades de aprender, desenvolver e praticar as capacidades de cidadania civil, política, de género, intercultural ambiental e social, tendo implícitas as dimensões políticas, sociais, culturais e produtivas. Trata-se de uma aprendizagem que concilia o saber, o lazer, o trabalho e o prazer.

A educação e formação ao longo da vida encontrará na escola um dos apoios, mas poderá ser uma realidade mais rica se ela se desenvolver em comunidades social e educacionalmente bem povoadas. É a riqueza educacional das comunidades, o sentido de responsabilidade e o nível educacional dos diferentes protagonistas sociais, económicos, políticos e culturais que determinará os resultados de tal educação-formação.

Cabe ao Estado, nas vertentes Central e Local, a responsabilidade de criar uma rede de oferta de educação e formação não formal que dê substância prática ao conceito de educação e formação ao longo da vida.

O sistema educativo deve ser tecido por duas redes fundamentais: uma rede de educação escolar que ofereça educação e formação de natureza estruturante, e uma rede de educação e formação não formal, flexível, dinâmica e adaptada às especificidades do desenvolvimento e cultura regionais e locais.

O Estado não pode demitir-se da responsabilidade de uma efectiva oferta de educação de adultos.

Gestão democrática para todas as escolas, mais autonomia e descentralização da administração educativa

A gestão democrática dos estabelecimentos de ensino, a todos os níveis, é para a FENPROF não só a afirmação distintiva do nosso sistema educativo pós 25 de Abril de 1974 face à generalidade dos países europeus, mas, acima de tudo, uma condição essencial à consagração da escola pública como garante da democratização da educação que qualquer Lei de Bases deve respeitar. Aprender a democracia nas escolas também passa pela indelével experiência de viver a democracia na organização escolar em que se estuda. Democracia que se quer participada, vivenciada em palcos de autonomia que cabem à escola enquanto organização, legitimada por processos electivos e de colegialidade, consagrando a prevalência das preocupações pedagógicas sobre quaisquer outras (a escola é, antes de tudo, um espaço pedagógico), aberta à participação de todos os que têm interesses directos no quotidiano escolar.

Na opinião da FENPROF a futura lei deve ainda desenhar com rigor e clareza um quadro de descentralização da administração educativa, numa linha de transferência de poderes concentrados do centro para as periferias do sistema educativo, dando corpo ao sempre adiado, ou demagogicamente enunciado, conceito de autonomia da organização escolar, que também passa, no momento actual, pela reconstituição dos agrupamentos de escolas, opondo ao centralismo burocrático que esteve

na sua recente constituição uma estratégia de associativismo de escolas, consequente e autónomo.

Educação Especial valorizada ao serviço de uma escola inclusiva

Como forma de contribuir para a construção de uma sociedade plural e tolerante, na qual todos os cidadãos têm um papel importante a desenvolver, a FENPROF defende que seja devidamente assegurado o direito à diferença, promovendo a educação intercultural, respeitando-se os projectos individuais de existência, bem como a consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas.

A Educação Especial deve visar a integração dos indivíduos com necessidades educativas especiais no sistema educativo regular, em função das suas características, visando percursos educativos atinentes à integração social e profissional futuras.

Profissão docente valorizada e dignificada

Uma nova Lei de Bases para a educação deve inscrever também a profissão docente como eixo central da qualidade de todo o sistema educativo, valorizando o papel que cabe aos professores nos processos de ensino e aprendizagem e na actividade global das escolas, exigindo que na sua formação, para além dos métodos e das técnicas científicas e pedagógicas ajustadas, se contemple também uma formação pessoal, cultural, social e ética, adequada ao exercício da profissão. A formação de professores, numa perspectiva de educação permanente, deve associar a formação inicial à formação contínua, considerando ainda a formação em serviço para as situações em que se revele indispensável.

A consagração de uma formação que favoreça e estimule a inovação e a investigação, para todos os níveis de ensino, com incidência particular no ensino superior, projectada a partir da própria actividade educativa, visando práticas reflexivas e atitudes críticas e actantes no domínio social, deve ser posta em consonância com a relevância social da profissão docente e com a dignificação do seu estatuto de carreira.

Avaliação das escolas, e do sistema educativo, independente, qualificada e contextualizada

A avaliação do sistema educativo e das escolas é um meio pelo qual se recolhe informação para um maior conhecimento e diagnóstico do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões, a orientação política dos processos de mudança e a implementação de medidas de discriminação positiva em favor das escolas com mais problemas e mais carenciadas.

Esta avaliação, que deverá incidir sobre todo o sistema educativo, deverá ter em conta não só o desempenho das escolas mas também da administração educativa, aos vários níveis,



por forma a comprometer as instâncias responsáveis pelos constrangimentos identificados na sua superação.

A avaliação tem que ter em conta o contexto em que a escola se insere, os recursos de que dispõe, os processos que desenvolve e os resultados que obtém. Uma avaliação centrada exclusivamente nos resultados académicos dos alunos e usada para classificar e ordenar as escolas é redutora, injusta e perversa, e por isso contrária aos interesses do sistema educativo.

O efectivo desenvolvimento da escola passa por modalidades de auto-avaliação ou de avaliação interna, devidamente articuladas com a avaliação externa, que, tendo como motivação principal o acompanhamento dos projectos de escola, constituam processos colectivos, formativos e construtivos, facilitadores da capacidade de auto-regulação das escolas e promotores da sua autonomia. É neste contexto que deve ser enquadrado o processo de avaliação do pessoal docente. |

Lisboa, 25 de Novembro de 2004
O Conselho Nacional da FENPROF

Carta Reivindicativa dos Docentes Portugueses



21 medidas para estabilizar o corpo docente, valorizar a escola pública e melhorar a qualidade das respostas educativas

A FENPROF sempre apresentou propostas que discutiu democraticamente com os professores e nos seus órgãos, sem nunca deixar de ouvir outros agentes educativos, como são os encarregados de educação e as autarquias.

Portanto, sempre que a Federação apresenta um documento propositivo, ele assenta numa base de grande reflexão sobre os contextos e as causas dos problemas.

Fê-lo, agora, novamente. O Conselho Nacional da FENPROF reunido nos dias 24 e 25 de Novembro aprovou, ainda para este Governo, uma Carta Reivindicativa com 21 propostas para muitos problemas que afectam, particularmente, a Escola Pública portuguesa. Da instabilidade profissional do corpo docente, altamente qualificado, e do desemprego à inexistência de incentivos para a fixação profissional de professores nas zonas isoladas e desfavorecidas ou de condições para o desenvolvimento, principalmente, do interior do país; dos bloqueios à autonomia pedagógica e administrativa das escolas aos cortes nos orçamentos e ao deficiente financiamento do sistema educativo; das tentativas de alterar as bases de um

sistema educativo democrático, de qualidade e inclusivo à manutenção de um sistema não adequado de formação de professores e à não consagração de condições de trabalho e de estudo nos nossos estabelecimentos de ensino, a FENPROF apresenta uma Carta Reivindicativa que quer ver discutida e contemplada na agenda da governação.

Hoje, felizmente, a situação política alterou-se, mas os problemas, infelizmente, mantêm-se, pelo que não faria qualquer sentido que, perante esta alteração que se deseja substantiva dentro de pouco tempo, os Professores não mantivessem as suas exigências. Compete agora aos que se perfilam para assumir responsabilidades na governação do país, seja na Assembleia da República, seja no próprio Governo, revelarem quais serão as suas respostas ao conjunto de exigências por nós apresentadas.

É tempo de interromper este ciclo, demasiado longo, de estreiteza programática, mas, principalmente, de ataque às conquistas dos portugueses na área da educação.

A FENPROF estará afirmativa e firme no cumprimento do mandato que lhe foi conferido pelos professores e educadores. **LL I**

No início do mandato do governo actualmente demissionário, a FENPROF comprometeu-se a entregar uma Carta Reivindicativa e a apresentar propostas que considera prioritárias para a Educação, o Ensino e a Formação em Portugal.

Não o fez, por considerar não haver condições para um debate sereno, enquanto se arrastassem inúmeros casos de professores e educadores excluídos ou vítimas de outros erros no concurso para 2005, situações que tardam em ser solucionadas na totalidade. Por essa razão, o Conselho Nacional da FENPROF considerou fundamental, uma resposta positiva e definitiva, nos próximos dias, a todos os casos que continuam pendentes para que, por fim, o ano lectivo conheça um período de alguma estabilidade.

Foi neste quadro, e convicta da resolução em futuro próximo daqueles problemas, que a FENPROF aprovou a Carta Reivindicativa dos Professores e Educadores Portugueses e a enviou ao Ministério da Educação.

O pensamento e a reflexão da FENPROF sobre as diversas questões referidas constam das decisões aprovadas no VIII Congresso Nacional dos Professores, que se realizou em 17, 18 e 19 de Março do corrente ano.

Contudo, e de forma sintética, a FENPROF apresentou as vinte e uma medidas que considera essenciais para estabilizar o corpo docente, valorizar a escola pública e melhorar a qualidade educativa.



1. Estabilidade de emprego e profissional dos professores e educadores

Aprovação de um regime de concursos e colocações de professores e educadores que estabeleça novos critérios para a abertura de lugares nos quadros das escolas, defina zonas pedagógicas de menor dimensão, garanta a vinculação dinâmica dos professores contratados, a profissionalização dos docentes de habilitação

própria, a resolução do problema, que se arrasta há anos, da extrema instabilidade profissional dos professores de técnicas especiais e a superação dos obstáculos que continuam a impedir a resolução da situação profissional dos professores vinculados com habilitação suficiente.

Num quadro de promoção da estabilidade de emprego e profissional, a FENPROF rejeita qualquer medida que possa levar à aplicação do regime de contratação individual de trabalho, em vez dos actuais contratos administrativos.

2. Estabilidade do corpo docente das escolas

Definição de critérios para a abertura de lugares de quadro nas escolas, tendo em conta a necessária redução do número de alunos por turma, a limitação a dois, do número de anos de escolaridade por turma no 1º CEB e a constituição de equipas educativas, a tomada de medidas e o desenvolvimento de projectos de combate ao abandono e insucesso escolares e o alargamento das medidas de apoio educativo aos alunos com necessidades educativas especiais.

3. Aprovação de medidas que promovam o sucesso escolar, garantam o aprofundamento da democracia e da participação numa escola inclusiva e contribuam para o progresso e o desenvolvimento do país, promovendo, simultaneamente, o emprego docente

Para além das medidas constantes no ponto anterior, a FENPROF considera necessário o alargamento da rede pública de educação pré-escolar, o combate eficaz ao analfabetismo e às baixas qualificações da maioria dos portugueses e a renovação do corpo docente, também por via da revogação de medidas impostas pelo Governo que agravaram as condições para a aposentação voluntária e por inteiro dos professores.

4. Aposentação dos professores

Aprovação de um regime de aposentação específico para os profissionais docentes que permita a sua aposentação voluntária e por inteiro a partir dos 30 anos de serviço. Esta proposta tem em conta o elevado desgaste físico e psicológico provocado no pessoal docente pelo exercício continuado da profissão em contextos, muitas vezes, extremamente adversos.

Contar todo o tempo de serviço considerado para carreira pela Lei 5/2001 como tempo prestado em regime de monodocência para efeitos de aposentação.

5. Estatuto da Carreira Docente

Regulamentação do artigo 63º do ECD, referente à criação de incentivos à fixação de docentes em zonas isoladas e desfavorecidas. A FENPROF considera indispensável a rigorosa observância das normas constantes no ECD, designadamente no que se refere a horários de trabalho, faltas, férias, licenças e direitos sindicais, atribuições e actividades a desenvolver nas componentes lectiva e não lectiva e conteúdo funcional da profissão docente.

A FENPROF rejeita ainda a introdução de uma pretensão lógica meritocrática de avaliação do desempenho, assente no poder discricionário de um superior hierárquico e numa progressão na carreira condicionada por quotas, despida de qualquer conteúdo pedagógico e orientada por critérios economicistas de todo inaceitáveis.

No plano das remunerações, é com preocupação que se vem assistindo a uma progressiva desvalorização do salário dos docentes, agravada com o “congelamento salarial” imposto pelo Governo nos dois últimos anos, tendência que deverá inverter-se.

6. Docentes dos ensinos particular e cooperativo e IPSS

Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo com o objectivo de equiparar a carreira, o regime de aposentação, as remunerações, as condições de trabalho dos docentes do ensino particular e cooperativo ao dos seus colegas do ensino público. No imediato, exige-se a revogação dos três novos níveis introduzidos no início da carreira dos docentes do EPC, por se traduzir numa profunda injustiça para os jovens que iniciaram funções a partir de Janeiro de 2004.

Reconhecer como docente, a actividade desenvolvida pelos professores e educadores em Creches e ATL.

7. Elevar a formação de professores

A FENPROF considera urgente uma profunda reformulação da formação de professores nos seus diversos domínios (inicial, contínua e especializada), adequando-a às necessidades dos professores e de uma escola renovada e orientada para o futuro e para o progresso do país.

Nesse contexto, é necessário e urgente definir um novo quadro legal sobre habilitações para a docência adequado às necessidades do país e do sistema educativo.

No que respeita à formação complementar, a FENPROF exige que sejam criadas condições para que nos próximos dois anos todos os que ainda pretendam, designadamente os professores dos 2º e 3º CEB e do ensino secundário para quem não foi organizada formação complementar específica, a ela possam ter acesso. Deve, também, ser tomada uma medida legislativa que permita aos docentes do ensino público e do ensino particular e cooperativo, sem habilitação de grau superior, o acesso a cursos de complemento de formação.

A FENPROF organizará em breve um Seminário sobre Formação de Professores e Educadores cujas conclusões serão enviadas ao Ministério da Educação.



8. Lei de Bases para a Educação, uma lei que exige consenso

Estabelecimento de um amplo consenso político, educativo, social e cultural na aprovação de uma nova lei de bases para a educação. Nesse sentido, torna-se indispensável que o debate se reinicie não servindo o texto aprovado pela maioria PSD/CDS-PP, posteriormente vetado pelo Senhor Presidente da República, de ponto de partida para o novo debate.

9. Investir no ensino público e cumprir a Constituição da República Portuguesa

Investir no ensino e nas escolas públicas é respeitar e cumprir a Constituição da República Portuguesa. Há indícios preocupantes que permitem inferir a intenção de desrespeitar o preceito constitucional, designadamente o texto da Lei de Bases da Educação, vetado pelo Presidente da República, ou o grande aumento

da despesa com o ensino privado, previsto no Orçamento de Estado para 2005, quando, na mesma lei, o Governo propõe uma significativa redução do investimento no ensino público.

A FENPROF considera fundamental a aprovação de uma Lei de Financiamento da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário em relação à qual apresentará de novo contributos para a sua elaboração.

A FENPROF considera indispensável que o financiamento público de estabelecimentos privados se pautar por regras de grande transparência. Por essa razão, exige ter conhecimento das conclusões dos processos disciplinares instaurados nos últimos anos a colégios privados por eventual utilização indevida dos financiamentos públicos, como exige grande rigor na aplicação da lei e na manutenção ou celebração de novos contratos de associação.

Em defesa da escola pública realizou-se em Coimbra, no dia 4 de Novembro, por iniciativa de um conjunto largo de entidades representativas de docentes, pessoal não docente das escolas, estudantes, pais e encarregados de educação e diversas organizações sociais, um Fórum Nacional que aprovou a Resolução que se anexa.

10. Aprofundar a gestão democrática das escolas



Aprofundamento da gestão democrática e participada das escolas, condição necessária à formação para a cidadania, e rejeição das intenções já manifestadas pela actual maioria parlamentar e pelo governo anterior, designadamente, a entrega da gestão das escolas a gestores profissionais, a criação de uma carreira de gestor e da eliminação dos processos democráticos eleitorais na escolha dos titulares dos órgãos de gestão.

11. Reordenamento da rede escolar

A FENPROF considera indispensável repensar e, em muitos casos, refazer os agrupamentos que se constituíram, grande parte ilegalmente, impostos pela administração educativa à revelia da vontade de professores, pais e autarquias.

Ainda neste quadro, a FENPROF, e no que respeita ao encerramento de escolas, considera que não podem continuar a prevalecer critérios de ordem economicista.

O encerramento de uma escola deverá ter em conta a sua situação específica e o interesse das respectivas comunidades educativas, assim como a salvaguarda dos direitos profissionais de docentes e não docentes. Considera, ainda, que da transferência de alunos para outras escolas deverá resultar sempre uma melhoria da qualidade educativa e das respostas sócio-educativas.

A FENPROF considera necessário que o P.E.R. (Programa Especial de Reordenamento da Rede Escolar) se aplique em todas as regiões do país.

12. Melhoria das condições de trabalho nas escolas

A FENPROF considera inadmissíveis os cortes orçamentais que são todos os anos impostos às escolas que, assim, ficam impossibilitadas de investir na criação de melhores condições de funcionamento e de trabalho para alunos, professores e pessoal não docente.

Sendo a situação mais grave de degradação e inadequação de equipamentos, a que se vive no 1º Ciclo do Ensino Básico, a FENPROF reafirma a necessidade de aprovação de um Plano Nacional de Intervenção neste sector de ensino.

Também ao nível das condições de conforto e de bem estar na sala de aula, a FENPROF considera indispensável dotar todos os estabelecimentos de um sistema de aquecimento que, para além de respeitar as normas legais vigentes em matéria de segurança, garanta, de facto, o aquecimento das salas de aula.

13. Avaliação do sistema educativo das escolas

A FENPROF defende uma avaliação global do sistema educativo que tenha em conta o desempenho das escolas, mas também da administração educativa, nos seus diversos níveis.

Uma avaliação que permita identificar os principais constrangimentos existentes no funcionamento das escolas e ajude a compreender quais são da sua responsabilidade e quais decorrem de decisões de política educativa.

É neste quadro que a FENPROF reafirma o seu profundo desacordo com a elaboração dos rankings de escolas pelas distorções e equívocos associados a esta pretensa avaliação, denunciando o seu carácter reductor, injusto e perverso.

14. Reformas no ensino básico e no ensino secundário

A FENPROF exige que se repensem algumas das medidas tomadas neste domínio da reforma, disponibilizando-se para avaliar o que foi feito, como foi feito e o que é necessário e urgente alterar, tendo em conta a avaliação que já fez sobre o assunto.

No imediato, para além de reafirmar a sua posição de princípio de rejeição da introdução de exames nacionais na escolaridade básica, a FENPROF considera indispensável a suspensão dos exames previstos para este ano, a Língua Portuguesa e Matemática, no 9º ano, bem como a suspensão da reforma em início de aplicação no ensino secundário dado que, neste caso, são inúmeras as lacunas e indefinições.



15. Construção de uma escola inclusiva

A construção de uma escola verdadeiramente inclusiva passa pela formação especializada dos docentes, pela rede de parcerias públicas e pela criação de condições nas escolas para que respondam adequadamente a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais, independentemente da sua natureza, e pela criação de lugares de quadro nas escolas. A FENPROF rejeita, por ser contrário aos objectivos pretendidos e aos compromissos assumidos por Portugal no plano internacional, o ante-projecto de reforma da educação especial e do apoio sócio-educativo apresentado pelo anterior governo da actual maioria, através do qual se desfere um enorme ataque contra a escola inclusiva.

16. Valorização da Educação Pré-Escolar

A FENPROF rejeita a desvalorização de que tem sido alvo a Educação Pré-Escolar, traduzida, nomeadamente, na existência de

um calendário escolar específico que penaliza os períodos destinados à avaliação, bem como em sucessivas tentativas de deturpar os objectivos deste sector de Educação que o próprio quadro legal reconhece como primeira etapa da Educação Básica.

A FENPROF opor-se-á, ainda, de forma determinada a qualquer tentativa de privatização deste sector de educação ou de alteração de tutela.

17. Democratização do ensino recorrente

A FENPROF defende o aumento da oferta especificamente do ensino recorrente nas escolas públicas. Defende também que a reforma do ensino recorrente tenha em conta e respeite os vários públicos-alvo e as suas disponibilidades de frequência.



18. Um ensino profissional estável e de qualidade

A tremenda instabilidade em que vive o ensino profissional, dependente de fundos comunitários e permanentemente vítima de atrasos nos financiamentos e de redução da oferta, não permite o seu desenvolvimento de acordo com as necessidades e a procura, num quadro de qualidade que se exige. A FENPROF considera indispensável que se altere a lógica do ensino profissional, quanto à forma de financiamento e ao seu carácter quase exclusivamente privado, de forma a criar e consolidar uma verdadeira rede pública de escolas profissionais capaz de responder às necessidades de desenvolvimento do país.

19. Investir na Acção Social Escolar

A verdadeira democratização do ensino só se alcança com a consolidação de uma escola pública de qualidade para todos. Questão essencial para alcançar este objectivo é a existência de uma forte acção social escolar. No nosso

país é urgente o reforço da ASE, através de um aumento significativo de verbas no Orçamento de Estado e a aprovação de um conjunto de medidas como a atribuição gratuita de livros escolares, o aumento do valor dos subsídios, a atribuição de bolsas de estudo de valor relevante, a concessão de alojamento gratuito quando se justificar, entre outras.

20. Ensino Artístico

Completar urgentemente o processo de publicação dos diplomas de acesso e ingresso nos estabelecimentos vocacionais de ensino artístico e criação dos respectivos quadros, nomeadamente das Escolas de Dança e Música dos Conservatórios Nacionais.

Possibilitar o acesso à profissionalização dos docentes das escolas vocacionais de ensino artístico.

Definição das carreiras do pessoal técnico indispensável ao funcionamento das áreas vocacionais das Escolas Especializadas de Ensino Artístico (técnicos de gravação de vídeo, acompanhadores musicais, etc.).

Clarificação urgente da legislação sobre habilitações para o ensino destas áreas no ensino regular. Criação de condições para o "complemento" de habilitações para os professores de educação Musical.

21. Ensino Português no Estrangeiro

A FENPROF defende um maior investimento em prol da promoção e divulgação da Língua e da Cultura portuguesas junto das comunidades emigrantes, o que exige a resolução de diversos problemas relacionados com o exercício da docência no ensino português no estrangeiro, designadamente, a actualização das tabelas salariais dos professores, uma cobertura social idêntica de todos os docentes, a rendibilização da experiência adquirida e da qualificação profissional dos docentes.

Sobre cada uma destas matérias a FENPROF está disponível para o diálogo e para a realização de reuniões de debate e negociação que permitam a aprovação de medidas que contribuam para um ensino e uma educação melhores.

Num primeiro momento, a FENPROF considera indispensável a realização de uma reunião negocial global durante o mês de Dezembro onde se estabeleçam prioridades e definam processos e calendários de negociação. As reuniões parcelares deverão ter o seu início no 2º período lectivo encerrando os processos negociais até final do presente ano lectivo. I

Lisboa, 25 de Novembro de 2004
O Conselho Nacional da FENPROF

O Conselho Nacional da FENPROF reunido nos dias 24 e 25 de Novembro aprovou uma Carta Reivindicativa com 21 propostas para muitos problemas que afectam, particularmente, a Escola Pública portuguesa.

Para a FENPROF, é fundamental a aprovação de medidas que promovam o sucesso escolar, garantam o aprofundamento da democracia e da participação numa escola inclusiva e contribuam para o progresso e o desenvolvimento do país, promovendo, simultaneamente, o emprego docente.

Torna-se indispensável que o debate sobre a Lei de Bases da Educação se reinicie não servindo o texto aprovado pela maioria PSD/CDS-PP, posteriormente vetado pelo Presidente da República, de ponto de partida para o novo debate.



O País desaproveita dinheiros da UE para qualificar os portugueses

A CGTP lamenta profundamente que os meios financeiros disponibilizados pela União Europeia para a Qualificação dos Recursos Humanos, no âmbito do PRIME (Programa de Incentivos à Modernização da Economia), não estejam a ser convenientemente utilizados pelas empresas portuguesas.

O PRIME contempla, para o período entre 2000 e 2006, um orçamento da ordem dos 317 milhões de euros de despesa pública para a qualificação dos recursos humanos. A situação é tal que, em 30 de Novembro de 2004, a despesa pública certificada e paga para as acções de qualificação dos recursos humanos representa apenas cerca de 80 milhões de euros, ou seja, uma taxa de execução de apenas 25% do valor previsto. Isto contrasta com a taxa de execução para o conjunto do PRIME, que apresenta uma taxa de execução da ordem dos 50%.

No discurso das empresas e do Governo, a qualificação dos activos aparece como um dos aspectos essenciais para aumentar a competitividade das empresas e do país. Mas a verdade é que os dados evidenciam que as práticas seguidas pelas empresas e as políticas públicas vão num sentido completamente diferente: aquilo que deveria constituir uma prioridade - a qualificação dos recursos humanos do país - afinal de contas, apresenta uma taxa de execução de apenas 1/4 dos dinheiros públicos que estava previsto gastar com a qualificação dos portugueses.

Na Comissão de Acompanhamento do PRIME, em 10 de Dezembro do corrente ano, para além de realçar a insuficiente alteração do perfil de especialização da economia portuguesa que está a ser conseguida com os investimentos no âmbito do PRIME, a CGTP-IN questionou as autoridades nacionais sobre os baixos resultados do Programa na medida 4 - "Incentivar os Investimentos em Recursos Humanos".

No interesse do país, a CGTP-IN apelou para a tomada de medidas por parte autoridades nacionais para incentivar a procura de formação por parte das empresas e ao desenvolvimento de esforços por parte dos empresários para assegurar o esgotamento dos meios financeiros do PRIME atribuídos para a qualificação dos portugueses.

A CGTP-IN não pode aceitar ou pactuar com esta lamentável situação que prejudica o interesse dos trabalhadores e o desenvolvimento do País. ■

CGTP-IN, 17/12/2004

Encontro Nacional de Quadros A educação de adultos em Portugal

"A Educação de Adultos sitiada: paradoxos da situação portuguesa" - foi o tema da primeira comunicação, apresentada por Licínio Lima, da Universidade do Minho, no Encontro Nacional de Quadros que a FENPROF realizou em 26 de Novembro, em Lisboa.

O universo da "Educação de Adultos em Portugal" mobilizou dirigentes e activistas sindicais, docentes do Básico, Secundário e Superior, especialistas e investigadores de várias regiões do País.

"O mercado da aprendizagem é um negócio extraordinário do século XXI", observou o docente da Universidade do Minho, que alertou para as manobras da Organização Mundial do Comércio (OMC), que "quer liberalizar o sector da aprendizagem".

O economista Eugénio Rosa levou ao Encontro um oportuno estudo sobre "desenvolvimento, educação e formação profissional em Portugal (alguns dados estatísticos de enquadramento)".

Eugénio Rosa organizou a sua exposição em quatro partes: o desenvolvimento económico e social em Portugal; correlação positiva entre nível de vida/criação de riqueza (PIB) e nível de escolaridade/qualificação; evolução da escolaridade e das qualificações profissionais em Portugal; como recuperar o atraso.

Num segundo painel, registaram-se as comunicações de Carmen Cavaco, da Universidade de Lisboa ("A Educação de Adultos - o informal e o formal") - investigação realizada junto de analfabetos); de Ana Correia, da Direcção Geral de Formação Vocacional, que fez



Cerca de 3 milhões de activos da sociedade portuguesa não possuem a escolaridade mínima obrigatória de 9 anos e 3 690 392 de activos não têm ensino secundário

um balanço do reconhecimento, validação e certificação de competências no nosso país; e ainda de João Feliciano e Fernando Vicente, docentes da Escola Secundária Vitorino Nemésio (Terceira, Açores), que apresentaram ao interessado auditório uma panorâmica geral da educação de adultos na Região Autónoma dos Açores.

António Anes e Henrique Borges, ambos do Grupo de Trabalho da Educação ao Longo da Vida e Ensino Recorrente da FENPROF, moderaram o debate proporcionado por este encontro.

O sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências é um processo que permite identificar os conhecimentos e as competências adquiridas pelos adultos, em diferentes situações e contextos de vida, com vista à sua validação e certificação escolar, equivalente aos 3º, 2º ou 1º ciclos do ensino básico.

No Encontro de 26 de Novembro, no âmbito das ofertas educativas e formativas divulgadas pela Direcção-Geral de Formação Vocacional, estiveram também em análise e debate os cursos de educação e formação para jovens com idade igual ou superior a 15 anos, os cursos profissionais para jovens que tenham concluído o 9º ano de escolaridade ou equivalente, os cursos de especialização tecnológica para jovens com o 12º ano e ainda cursos de educação e formação de adultos, destinados a proporcionar uma formação de base em articulação com uma formação profissional. ■

JPO

Encontro Regional "A Escola em meio rural"

Também em relação às escolas em meio rural é necessária e urgente uma outra política educativa - esta foi uma das ideias fundamentais que sobressaiu do Encontro Regional que teve lugar no auditório da Igreja Nova, em Viseu, no passado dia 3 de Dezembro. A iniciativa foi organizada pela ARP (Aliança para a Defesa do Mundo Rural Português) e pelo Sindicato dos Professores da Região Centro.

Como recordou Sónia Alves, dirigente deste sindicato, 12 anos depois de um outro encontro dedicado ao tema (seminário **Vencer o Isolamento**, 1992), a questão das escolas rurais continua "actual e pertinente". Para além das "piedosas declarações de sucessivos governos" prometendo a melhoria das escolas, a realidade que temos é o "encerramento compulsivo" e administrativo de estabelecimentos de ensino nos meios rurais, com todo um cortejo de consequências sociais muito graves, como apontaram vários dos intervenientes nesta reunião de Viseu.

O encontro teve dois painéis - um dedicado ao "desenvolvimento integrado/desertificação" e outro sobre "educação e ruralidade". Paulo Peralta, dirigente do SPRC e director da revista "Ruralidades"; João Dinis, da ARP; Luis Garra, da União dos Sindicatos de Castelo Branco/CGTP-IN; Rui Dêspiney, do Instituto das Comunidades Educativas e Maria Salette Dias, da CNA, apresentaram as suas comunicações no primeiro painel.

Helena Arcanjo, dirigente do SPRC; António Rochette, docente do Departamento de Geografia da Universidade de Coimbra; Ana Paula Santos, coordenadora da Carta Educativa de Manteigas; Francisco Almeida, dirigente do SPRC; e Mário Nogueira, coordenador da Direcção do Sindicato dos Professores da Região Centro falaram no 2º painel do encontro.

Manuel Rodrigues e Margarida Fonseca moderaram os debates. ■



Já de saída e sem deixar saudades

O Governo corta novamente nos magros orçamentos das escolas

Francisco Almeida *

A FENPROF entregou, no passado dia 15 de Dezembro, no Ministério da Educação as primeiras assinaturas dos titulares dos órgãos de direcção e gestão contra os cortes nos orçamentos das escolas e agrupamentos, agora decididos pelo Governo. Foram entregues 2000 assinaturas em representação de 600 escolas e agrupamentos.

Numa atitude claramente distante das mais elementares regras da democracia, nenhum responsável político do ME esteve disponível para receber o protesto das escolas e da FENPROF.

No entanto, os documentos com as assinaturas dos membros dos órgãos de gestão foram entregues nas novas instalações dum Ministério da Educação que enquistou em velhas políticas.



O Governo golpeou com um corte significativo os orçamentos das escolas e agrupamentos ainda para o ano 2004. As circulares 15/GGF/04 [do Ministério da Educação] e 1313 - Série A [do Ministério das Finanças] determinam que, nos meses de Novembro e Dezembro, as escolas não podem fazer despesas que vão para além de rendas de casa, água, luz, telefones, contratos de assistência ou outros e aluguer de instalações desportivas. Já depois de ter determinado este corte nos orçamentos das escolas, o Governo produziu uma nova circular que se limita a esclarecer o que já estava escrito (prática burocrática antiga) nada mudando no plano das decisões.

Estamos perante uma atitude política do Governo que acrescenta sérias dificuldades na já difícil gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e seus agrupamentos, uma vez que i) muitas escolas programam para o final do ano aquisições de equipamentos e materiais

didáticos que ao longo do ano não foi possível comprar (materiais para laboratórios, reprografia, audiovisuais, etc); ii) o valor relativo a alguns desses materiais estava já incluído na requisição mensal de fundos, que estava preparada para Novembro, não se sabendo se estes compromissos, já assumidos, podem ser honrados; iii) com os magros orçamentos atribuídos às escolas, é natural que muitas tentem poupar ao longo do ano para, no final, poderem equipar melhor os laboratórios, salas de aula, reprografia, biblioteca, etc.

Mas, no plano da decisão política, esta medida do Governo coloca algumas questões, de que importa destacar quatro:

- Este corte nos orçamentos das escolas agrava as dificuldades financeiras por que passam as escolas portuguesas e é, na Educação, uma das expressões do economicismo cego que orienta as políticas do Governo;
- Ao efectuar este corte nos dois últimos

meses do ano, o Governo mostra o total descontrolo orçamental em que mergulhou o país, apesar dos sacrifícios impostos aos trabalhadores portugueses;

- O receio de que os cortes nos orçamentos de 2004 tenham reflexos nos do próximo ano, sob a justificação, mais uma vez, da necessidade da redução do défice, sacrificando, em anos sucessivos, o funcionamento das escolas públicas;
- A inexistência de uma Lei do Financiamento dos estabelecimentos de ensino da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário permite ao Governo decidir de forma arbitrária e sem critérios o que aceita e o que corta nas propostas de orçamento que anualmente as escolas apresentam ao ME. O Governo assume-se mais ou menos avaro (nunca generoso, como é sabido) em função das arbitrárias opiniões de quem decide.

Este ataque aos orçamentos das escolas constitui, de facto, uma estranha forma de o Governo da direita se despedir das escolas portuguesas. Mas, convenhamos que não era possível esperar melhor...

* Membro do Secretariado Nacional da FENPROF e da Direcção do SPRC

Texto do documento subscrito pelos membros dos órgãos de gestão

Recusamos cortes nos orçamentos das escolas

O Governo determinou, com efeitos retroactivos ao início de Novembro, um corte no orçamento corrigido das escolas para despesas correntes (Circular Série A nº 1313, do Ministério das Finanças, transmitida às escolas pelo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação [GEF] – Circular 15 GGF/2004). A concretização de tal decisão, implica um corte muito significativo na dotação ainda disponível para cada escola. O despacho do Ministério das Finanças chega ao exagero de abrir a possibilidade de o Ministério da Educação arrecadar parte das receitas geradas pelas escolas com recurso a iniciativas diversas (Fontes de Financiamento 123).

Esta medida do Governo vem agravar as dificuldades financeiras por que passam quotidianamente as escolas e prejudicarão certamente a qualidade do serviço público de educação a que os jovens e as famílias têm direito.

Os membros dos órgãos de direcção e gestão das escolas abaixo-assinados afirmam que os recursos utilizados na educação não podem ser encarados como uma simples despesa, antes devendo ser assumidos como um investimento no progresso e no desenvolvimento do país.

Assim, reclamam a revogação das decisões que estão na base do corte das despesas correntes das escolas e exigem que os orçamentos a definir para 2005 vão ao encontro da necessidade de criar melhores condições de funcionamento, trabalho e estudo nas Escolas Públicas portuguesas. I

Eleições de 20 de Fevereiro, um novo desafio

Manifesto aos Trabalhadores Portugueses

“Mais e melhor escola pública” é uma das dez prioridades “com vista à construção de uma efectiva alternativa política e ao desenvolvimento do País”, que fazem parte do “Manifesto aos Trabalhadores Portugueses”, recentemente apresentado pela CGTP-IN em conferência de Imprensa.

“Nestas eleições (20 Fevereiro) o que está em causa é muito mais do que uma mera questão de estilo ou de forma”, refere a *Inter*. “No presente contexto de preparação das eleições, a CGTP-IN define orientações e conteúdos reivindicativos concretos”, que está a levar junto dos trabalhadores, da opinião pública, dos partidos políticos e da sociedade em geral, como referiu Carvalho da Silva no encontro com os jornalistas.

Ao exigir “mais e melhor escola pública”, o *Manifesto* aponta a necessidade de criar “condições necessárias ao efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória” e de promover “estratégias adequadas ao crescimento da população certificada com o ensino secundário (garantindo a frequência generalizada e o sucesso nos cursos gerais e tecnológicos, conferindo igual dignidade a ambos)”. É ainda realçada a importância do “alargamento do ensino profissional à escola pública”.

A *Central* destaca ainda que é preciso reiniciar o “debate em torno da Lei de Bases do Sistema Educativo, não servindo de ponto de partida a LBE aprovada pelo PSD e PP”.

A CGTP-IN exige a concretização de uma estratégia de desenvolvimento económico e social do país, a par da valorização do trabalho, da negociação colectiva e do diálogo social.

O Manifesto aponta outros objectivos prioritários: a redução das desigualdades sociais, justiça e fiscalização das relações de trabalho e maior justiça fiscal.

Para a *Central* é também necessário “garantir uma Administração Pública conforme às atribuições e objectivos constitucionais”.

Garantir uma Segurança Social pública e universal e promover a sua sustentabilidade financeira é outra preocupação do movimento sindical. O documento da *Inter* aponta também a necessidade de concretizar uma nova política de saúde e de promover a Europa Social. Em relação a este último aspecto, é salientada a necessidade de um compromisso “no sentido de que o Governo português tome uma posição contra os actuais projectos de revisão da directiva sobre a organização do tempo de trabalho e da directiva sobre os serviços no mercado interno.”

Outro compromisso aponta “no sentido de um debate alargado e pluralista que inclua a organização de um referendo sobre o novo Tratado da União Europeia, que coloque aos portugueses com clareza e objectividade aquilo que está em causa.” I

JPO

Renovação em Janeiro

Linha Editorial do JF

Chegou um tempo de aos associados caber uma palavra de balanço sobre a sua revista — Jornal da FENPROF.

Esta é uma decisão do Conselho Nacional da FENPROF e que agora é concretizada com a apresentação de a todos os associados dos Sindicatos da FENPROF da política de informação para o JF e que marcará a actividade da FENPROF, neste âmbito, nos próximos tempos.

Ou seja, *com a publicação deste projecto de linha editorial do JF, a FENPROF pretende dizer aos seus associados, com toda a clareza, quais as opções que tem tomado, de acordo com a sua natureza e princípios sufragados em Congressos, e o que pretende mudar.*

O texto que de seguida apresentamos é essencialmente o reafirmar de uma prática que tem sido seguida e a manifestação de intenções em relação a poucas alterações que faremos de imediato.

O debate decorre nas direcções sindicais e terminará até à primeira edição de 2005, em Janeiro.

Todas as sugestões podem ser enviadas, por e-mail, para fenprof@fenprof.pt ou por correio para a morada da FENPROF. Ficamos a aguardá-las. Mãos à obra!

O Conselho de Redacção



Introdução

O Jornal da FENPROF teve já, com esta designação, quase 200 edições, as quais incluem diversos destacáveis, dossiers e suplementos, para além de números especiais dedicados aos Congressos, Conferências, à Gestão das Escolas ou ao Estatuto da Carreira Docente, acções de luta, manifestações ou greves, como as que se realizaram às horas extraordinárias ou pela contagem integral do tempo de serviço.

Trata-se de um órgão de comunicação que tem peso importante na Federação como veículo das posições e estudos sindicais.

A revista tem um corpo dirigente fixo, aprovado pelo Secretariado Nacional da FENPROF, integrando 3 secretários nacionais e dirigentes dos respectivos sindicatos e 3 outros dirigentes de outros tantos sindicatos.

A coordenação técnica da execução do JF está entregue a um jornalista e a execução gráfica a um designer na área da comunicação e informação que é dos quadros de um Sindicato membro. Há ainda responsabilidades atribuídas a duas funcionárias na área da revisão e da expedição. Tem a colaboração normal de um fotojornalista.

O Secretário-Geral da FENPROF é o director do Jornal e o Secretariado Nacional é o responsável pela sua gestão e organização.

Trata-se de uma máquina já bastante pesada em recursos humanos e técnicos o que, conseqüentemente, tem provocado alterações na organização, conteúdo e aspecto gráfico do JF que reflectem este empenhamento da Federação no sucesso da publicação.

O Conselho de Redacção reúne mensalmente sob a coordenação do responsável da informação sindical. Constituem o CR os dirigentes já referidos.

As reuniões do Conselho de Redacção são tão próximas quanto possível da saída da última edição, de forma a permitir a avaliação do trabalho realizado e a decidir sobre quais devem ser os próximos autores dos textos, pontos fortes, dossiers/destacáveis, entrevistas e agendamentos do trabalho.

Na fase final da paginação do JF o coordenador técnico e o chefe de redacção trabalham, tanto quanto possível em conjunto, reorganizando a distribuição dos textos, tratando outros, escolhendo fotografias, etc., até à saída dos folhetos.

Projecto Editorial

A revista JF estabilizou quanto à sua organização e imagem, nos últimos 5 anos, tendo chegado a altura de proceder a mudanças que cumpram os seguintes objectivos:

Objectivos

- Manter o rigor do tratamento de informação sindical;
- Aprofundar a sua função de elo de ligação do SN com os associados dos Sindicatos;
- Proporcionar informação que apoie a intervenção e a acção sindical dos vários associados dos Sindicatos;
- Reflectir a intervenção da FENPROF e o seu papel de promotor e divulgador nomeadamente de âmbito cultural;
- Estabelecer pontes seguras com o movimento sindical unitário, quer no âmbito da sua intervenção dentro da Frente Comum, quer junto da CGTP-IN;
- Dar a conhecer o que se passa no país e no mundo em matéria de educação e mobilizar os trabalhadores docentes contra o neo-liberalismo capitalista, em defesa da escola pública;

democrática, de qualidade e inclusiva;

g) Garantir a inclusão do espaço de opinião, em favor do enriquecimento da vida sindical dos associados.

Soluções de organização

1. À semelhança do que também fizeram a maioria dos Sindicatos, o JF deverá definir uma linha gráfica e de conteúdo que lhe confira identidade e personalidade, sendo que esse é sempre um processo de constante construção. Porém, a importância de “desenhar” um JF para o futuro e que sirva de orientação para os actuais e futuros dirigentes revela-se fundamental.

2. A par da informação regular e actual sobre a actividade sindical, o JF terá de ser um espaço que reflecta a discussão política e sindical realizada nas diversas estruturas da Federação, numa perspectiva integradora das diversas opiniões que levam à decisão.

3. Também nesta perspectiva, será desejável que o JF aborde questões para além do universo estritamente sindical. Há 20 anos havia poucas revistas que tratassem o mundo da Educação na abordagem dos projectos e da actividade das escolas. Hoje os jornais dos diversos sindicatos fazem-no, cabendo à FENPROF o papel de, conhecendo o pensamento pedagógico dos professores portugueses e os seus projectos, apresentar propostas que vão ao encontro das exigências profissionais dos professores e educadores. O JF deve ser, neste aspecto, um veículo de divulgação dos pareceres, propostas e projectos que correspondem a respostas sindicais sobre problemas profissionais.

4. Tomando como verdadeiro que se sentem efeitos positivos do trabalho da Federação com o seu órgão de informação, o JF deverá integrar uma componente regional: na divulgação de grandes iniciativas, na sua promoção e estabelecendo ligações com instituições e personalidades de todo o país.

5. De crucial importância parece ser, pelos dados que temos recolhido entre dirigentes e delegados sindicais, a actividade internacional da FENPROF: quem são os seus responsáveis, que trabalho desenvolvem, em que grupos de trabalho estão integrados, que colaboração dão no âmbito das diversas estruturas em que se integram, de que forma é importante a actividade internacional da FENPROF...

6. Sabemos hoje que não é pelo facto de incluirmos profissionais da informação na edição dos sucessivos JF que tornamos este projecto mais sério. Porém, tal tem tido muita importância, nomeadamente em matéria de aperfeiçoamento de pormenores técnicos. Daí que se considere que esta é uma prática a manter.

7. Por outro lado, certo é que a manutenção de dirigentes ligados aos centros de decisão na FENPROF e à actividade sindical nos seus diversos planos tem sido fundamental para

que o veículo de informação da FENPROF não descaracterize a própria Federação que o dirige. Trata-se de uma relação qualidade/profissionalismo/coerência que interessa preservar e desenvolver.

8. Tendo em conta que o JF é o órgão oficial da FENPROF para os professores e para a comunidade educativa, em geral, a revista deve organizar-se prioritariamente em favor da actividade sindical (comunicação oficial da actividade da FENPROF) e registo de iniciativas, para destinar, em substância, o restante espaço à divulgação de estudos, à divulgação/agenda da Federação, à promoção da opinião construtiva da FENPROF. Por diversas vezes se tem tentado colocar o JF no mesmo plano dos jornais dos Sindicatos. Na verdade, a natureza das próprias organizações obriga a que tenham tratamentos distintos. Os Sindicatos são organizações de professores e educadores. A FENPROF é uma Federação de Sindicatos.

9. A importância de um órgão de comunicação mede-se em função do número de leitores. Não interessa contabilizarmos, para consumo externo, como leitores a totalidade dos associados. Tal não é verdadeiro porque, primeiro, nem todos os associados lêem a revista e, segundo, nem só os associados lêem a revista. É por isso necessário assumir a necessidade de divulgação do JF, a qual não pode ser feita apenas através dele próprio. Há que aproveitar as reuniões sindicais para falar nos diversos instrumentos de informação que temos, de qualidade, e criar outros suportes de divulgação do JF.

10. Acima de tudo, todas as decisões devem ser tomadas em democracia. O JF deve ser produto do debate democrático alargado ao máximo de quadros sindicais, tendo por objectivos acompanhar e melhorar a acção da FENPROF, crescer em número de sócios e em influência na sociedade portuguesa e cimentar esta voz responsável do Mundo da Educação - a FENPROF.

Aspectos gráficos

1. O JF deverá apresentar-se como uma revista rigorosa mas ao mesmo tempo de fácil leitura. A associação da imagem e da cor ao texto tratado deve estar sempre presente.

2. Deve evitar-se apresentar artigos extensos, para que haja espaços livres para o texto respirar. Introduzir caixas que contenham pequenos apontamentos sobre o texto principal. Destacar pequenas passagens relevantes do texto.

3. Titular de forma sugestiva, mas não sensacionalista.

4. Utilizar a imagem como primeira estratégia de motivação do leitor. Dimensionar a introdução do cartoon, conseguindo, no entanto, a sua presença em todos os números.



“A par da informação regular e actual sobre a actividade sindical, o JF terá de ser um espaço que reflecta a discussão política e sindical realizada nas diversas estruturas da Federação, numa perspectiva integradora das diversas opiniões que levam à decisão.”

5. Dimensionar as colunas, em número e em área a ocupar no texto, sempre dentro do princípio de que deve facilitar-se a leitura e a sua compreensão.

6. Agressividade não significa incapacidade para intervir, nem é sinónimo de falta de qualidade. Em jornalismo pode ser uma forma de afirmar coragem e persistência, coerência e fidelidade a princípios, IRREVERÊNCIA. As capas, os editoriais, os espaços de opinião dos dirigentes, a fotografia e o cartoon podem reflectir essa agressividade/irreverência saudável.

7. Um aspecto a considerar é a possível alteração do cabeçalho do JF. Sendo viável que, em vez de "Jornal da FENPROF", apareça em grande plano, apenas, "JF", a anterior designação não pode, no entanto desaparecer (por questões relacionados com o registo da publicação, mas também pela identificação que os associados fazem da sua revista). Para além disso, tendo em consideração que é importante a imediata identificação da revista com a Federação, a sigla FENPROF deve merecer um especial destaque, na primeira página e em espaço nobre (canto superior esquerdo). Esta é, no entanto uma questão que deve ser bem ponderada.

O futuro

"Formar e apetrechar de meios técnicos e humanos as equipas que nos SP trabalham com a informação é, quanto a nós, a garantia de que a imprensa sindical continuará viva e que cada vez cumprirá melhor a sua função de informar, formar e mudar, de forma democrática, isto é, com a participação de um cada vez maior número de pessoas". Este objectivo enunciado em 1993 é assumido hoje pela FENPROF como modelo de direcção de informação.

Nesse sentido, deve ser responsabilidade do Conselho de Redacção da FENPROF, em articulação com as direcções dos sindicatos e os seus departamentos de informação, organizar acções de formação sobre questões de ordem política de informação sindical e que integrem, também, elementos relacionados com a organização dos jornais sindicais.

De 93 para cá, todos os Sindicatos criaram o seu sítio na internet. Transformaram e alteraram o formato dos seus jornais. Alguns iniciaram a sua publicação regular... e a FENPROF, tem, finalmente, uma equipa estável que trabalha e discute a informação.

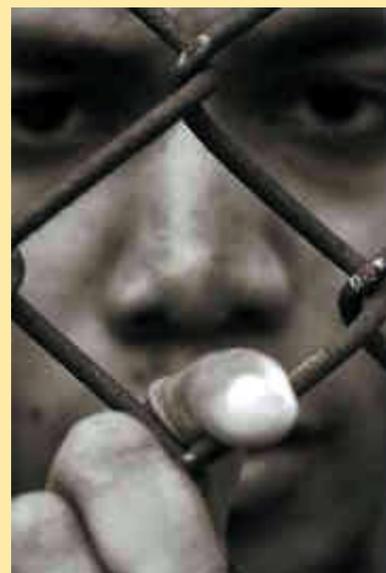
Renovar a imagem do JF, mantendo os seus princípios e orientação, deverá ser o próximo passo. |

O Conselho de Redacção do JF

INTERNACIONAL

A IE e o Dia Internacional dos Direitos Humanos

A educação em torno dos Direitos Humanos deve ser entendida como parte integrante da democratização de uma sociedade



A Internacional de Educação (IE) continuará a levantar a sua voz em defesa dos direitos fundamentais do Homem em todos os foruns internacionais em que participe - sublinha a *Declaração* que a IE divulgou por ocasião do 10 de Dezembro, *Dia Internacional dos Direitos Humanos*, uma data que não passou despercebida em muitas escolas portuguesas através de exposições evocativas, debates e outras iniciativas envolvendo alunos, professores e outros elementos da comunidade educativa.

No momento em que termina o *Decénio das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos*, sublinha a IE, os governos e a comunidade internacional deveriam prestar contas aos cidadãos do compromisso que assumiram ao avançarem para esse *Decénio*.

Educar para os Direitos Humanos é uma tarefa de grande alcance nos nossos dias e deve ser "entendida como parte integrante da democratização de uma sociedade", observa a IE, organização que representa 29 milhões de educadores, professores e

de outros profissionais da área da Educação, membros de 349 organizações filiadas em 165 países e territórios.

O respeito e a aplicação dos direitos humanos não estão apenas relacionados com a democracia política, acentua a IE, mas também com a democracia social, económica e cultural e com o respeito pela dignidade humana e pela diversidade cultural das comunidades.

Prioridade central

Destacando que a defesa dos direitos humanos e do "direito à educação pública, de qualidade, para todos", é uma "prioridade central" da sua acção, a IE lembra à opinião pública internacional o papel determinante dos profissionais da Educação, realçando os que, nas condições mais difíceis, trabalham e ensinam esses nobres princípios "para que se tornem realidade nas suas sociedades", como refere o comunicado de imprensa divulgado pela IE a partir da sua sede em Bruxelas.

A Internacional de Educação record, a propósito, o exemplo de coragem e determinação dado por muitos docentes que sofreram directamente a repressão, a prisão, a tortura e até a morte por defenderem os direitos humanos.

A *Declaração sobre o 10 de Dezembro* salienta o compromisso assumido pelas organizações que integram a IE no IV Congresso Mundial da Internacional de Educação, realizado em Julho passado na cidade brasileira de Porto Alegre, e na qual esteve presente uma delegação da FENPROF dirigida pelo seu secretário-geral, Paulo Sucena.

A IE convida todos os interessados nas questões e nos desafios da educação, da formação e da qualificação dos cidadãos e também nas actividades da organização em todo o Mundo a visitem o site www.ei-ie.org |

JPO

Conferência Nacional do Superior e da Investigação passa para Março



Dado que foram marcadas eleições legislativas para o próximo dia 20 de Fevereiro, a FENPROF decidiu adiar a sua Conferência Nacional do Ensino Superior e da Investigação, para os dias 11 e 12 de Março.

Deste modo, os trabalhos preparatórios irão prosseguir num período em que se espera que sejam debatidas seriamente as políticas para o futuro do nosso país, nas quais se inserem o Ensino Superior e a Investigação, como áreas estratégicas incontornáveis para o desenvolvimento económico e social.

A conferência realizar-se-á assim, provavelmente, no período que antecede a aprovação do programa do próximo Governo, pelo que poderá vir a influenciá-lo positivamente.

A resolução dos graves problemas das carreiras, mais uma vez adiada devido à queda de ministros ou de governos; o sentido das reformas em perspectiva, impulsionadas pelo Processo de Bolonha, para cuja aplicação continua a haver um preocupante défice de participação; e a questão dos orçamentos de funcionamento das escolas, cuja redução constante tem conduzido a despedimentos de docentes que continuam sem direito a subsídio de desemprego, constitucionalmente

garantido a todos os trabalhadores, são motivos de sobra para a mobilização e a acção de modo a não permitir que o futuro governo do país adie as necessárias respostas a todos estes problemas e persista em tolher o essencial papel que o ensino superior e a investigação e, em particular, os docentes e os investigadores podem e devem desempenhar em prol da modernização e do desenvolvimento do País. |

JCS

Novo serviço em www.fenprof.pt

Está em preparação um novo serviço no site da FENPROF (www.fenprof.pt): a ligação ao Centro de Documentação, proporcionando a busca e a consulta rápida do vasto material deste Centro, nomeadamente publicações nacionais e estrangeiras, livros, estudos, relatórios e outra documentação.

No JF de Janeiro divulgaremos todos os pormenores deste novo serviço que, certamente, vai constituir uma excelente ferramenta de trabalho para professores, educadores e investigadores.

www.spfenprof.org

O Sindicato dos Professores no Estrangeiro tem o seu site em www.spfenprof.org. Trata de assuntos relacionados com o ensino da Língua e Cultura Portuguesas. O SPE está filiado na FENPROF e tem delegações em diversos países onde este ensino está implantado.

www.fenprof.pt
Actualização diária



Governo troca venda por leasing

Perante a indignação geral, o Governo de gestão viu-se obrigado a recuar na sua intenção de vender a entidades financeiras 65 prédios do Estado e a anunciar que, em vez disso, tenciona alugá-los em sistema de leasing por determinado período de tempo, findo o qual, as instituições públicas poderão optar por readquirir a exploração directa dos edifícios, manobra entretanto condenada pela Comissão Europeia.

A ânsia de arrecadar dinheiro para baixar o défice público leva o Governo a recorrer a um novo e incompreensível malabarismo: ceder a exploração dos edifícios a empresas privadas, através dum contrato que prevê o pagamento de determinadas verbas aos institutos públicos a que actualmente pertencem. Segundo esta estranha modalidade, os institutos públicos continuariam a ser proprietários dos imóveis, mas passariam a pagar renda à entidade exploradora para poderem continuar a usufruir de um bem que é seu. Seriam, ao mesmo tempo, proprietários e sub-inquilinos.

Tudo isto cheira a esturro. Por detrás destas manobras só podem estar chorudos negócios, pois todos sabemos que o sector financeiro e entidades a quem se possa associar na operação não dão nada a ninguém. Se estão disponíveis para fazer estes contratos, é certamente porque o negócio é lucrativo. A CGTP-IN considera estas manobras altamente lesivas do Estado e dos organismos envolvidos e entende que um Governo de gestão não tem poderes para executar medidas desta natureza, que configuram uma apropriação ilegítima de algo que foi comprado com as contribuições dos trabalhadores, no caso dos edifícios da Segurança Social, e com os nossos impostos, no caso dos pertencentes ao IEF.

É bom recordar que, no caso dos edifícios pertencentes à Segurança Social, a Lei de Bases do sistema só autoriza a venda ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Esta é mais uma razão, a somar a muitas outras, para suspender esta obscura operação. |

CGTP-IN, 16/12/2004

“O Futuro do Ensino Superior e da Investigação em Portugal”

(...) O ensino tem que ser encarado como um investimento e não como uma despesa e, enquanto isso não for assumido efectivamente pelo Estado e pelos governos o país não conseguirá convergir para os indicadores de desenvolvimento médios da UE. A argumentação de que o ensino superior é um benefício individual e que é injusto que ele seja pago pelos impostos de todos, mesmo daqueles que não têm filhos a frequentar o ensino superior público, é falaciosa pois as famílias fazem enormes sacrifícios para terem no ensino superior os seus filhos que, uma vez formados, devolvem (com “juros”) ao Estado, através do pagamento dos seus impostos progressivos, bastante mais do que dele receberam durante o tempo em que frequentaram os seus cursos, para não falar já dos benefícios que todos recolhem em aumento de bem-estar social da elevação das qualificações da nossa população activa.

Em suma, o Estado não pode reduzir a sua responsabilidade financeira pelo ensino superior público. O Estado deve pelo menos manter o financiamento a um mesmo número de anos curriculares, em todas as áreas do saber, independentemente das novas designações das formações a que esses anos venham a corresponder após a aplicação de Bolonha. O Estado deve, porém, aumentar o financiamento do ensino superior público e da investigação em correspondência com as necessidades da democratização, do acesso e da frequência, e com o acrescido papel exigido - nacionalmente e a nível da UE - ao ensino superior como elemento estratégico para o desenvolvimento sustentado e sustentável do país.

Esclarecida que seja a magna questão do financiamento após a aplicação da Declaração de Bolonha, o caminho para o consenso em torno da duração dos cursos por cada uma das grandes áreas disciplinares torna-se mais fácil. No entanto, a FENPROF entende que qualquer tentativa de uniformizar durações e estruturas curriculares, ainda que limitadas, para os cursos relativos a cada domínio do saber, poderá vir a comprometer a diversidade por poder castrar a inovação pedagógica, impedindo, nomeadamente, a prática de pedagogias de tipo integrado, como é o caso por exemplo do ensino baseado em projectos onde não se verifica a tradicional segmentação em disciplinas ordenadas a partir de uma lógica de precedências. O que será essencial é a colocação em prática de sistemas adequados de creditação e reconhecimento de qualificações, incluindo o Suplemento ao Diploma. A mobilidade deve ser baseada mais nestes instrumentos do que em tentativas de uniformização que contrariem a diversidade necessária. |

Do documento-proposta “O Futuro do Ensino Superior e da Investigação em Portugal”, divulgado na fase preparatória da conferência nacional da FENPROF marcada para Março



Estratégia de Lisboa e Bolonha em colóquio promovido pela FENPROF

A estratégia de Lisboa, Ciência, Inovação e Competitividade foi o tema do primeiro painel do colóquio realizado em Novembro passado no âmbito das actividades de divulgação e preparação da Conferência Nacional do Ensino Superior e da Investigação que a FENPROF agendou para os dias 11 e 12 de Março (ver pág. 27)

O colóquio, que decorreu na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, contou, naquele primeiro painel, com as intervenções de Henrique Neto, Octávio Teixeira, Manuel Carvalho da Silva, José Mariano Gago e Veiga Simão.

Bolonha, diversidade, mobilidade, acesso e sucesso foi o tema proposta para discussão num segundo painel, dinamizado com as intervenções de Fernando Sousa, Estela Pereira, José Tribolet e Mário Vieira de Carvalho.

Recordamos que Bolonha é um dos temas em foco nos documentos (propostas) divulgados pelo Departamento do Ensino Superior da FENPROF (versões integrais em www.fenprof.pt) |

NOTÍCIAS DE IMPRENSA

Confederação de Pais contra realização de exames nacionais no 9º ano

A Confederação Nacional de Associações de Pais (Confap) contesta a realização dos exames nacionais no 9º ano este ano lectivo, defendendo que não estão reunidas as condições para que a avaliação seja feita com rigor e seriedade.

O presidente da confederação, Albino Almeida, considera que a medida é uma teimosia do Ministério da Educação e que em vez de uma avaliação dos conhecimentos dos alunos será feita apenas uma “avaliaçãozita”, já que “apenas incidirá sobre os conteúdos do 9º ano de escolaridade e não de todo o 3º ciclo do ensino básico”.

A título excepcional, e de acordo com o despacho normativo recentemente divulgado, os exames nacionais a Português e Matemática, a realizar entre 22 e 30 de Junho de 2005, incidem apenas sobre as aprendizagens do 9º ano e terão um peso de 25 por cento na classificação final, menos cinco por cento do previsto.

Albino Almeida contesta esta decisão, defendendo que só por si espelha a falta de condições “para a avaliação séria e rigorosa defendida pelos pais” e classifica o despacho normativo como “uma manta de retalhos sem consistência”.

Confap lembra necessidade de apoios educativos

O presidente da Confap discorda também do facto de o ministério ter avançado com esta medida, deixando cair “questões importantes” como o caso dos apoios educativos que permitiriam ajudar alunos com dificuldades de aprendizagem.

Na proposta inicial do despacho normativo dos exames, adiantou o presidente da Confap, existia um capítulo dedicado aos apoios educativos prevendo, por exemplo, programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno ou programas de ensino específico da Língua Portuguesa para estudantes oriundos de países estrangeiros. No entanto, segundo Albino Almeida, na versão final, esse capítulo deixa de existir.

FENPROF junta-se à Confap nas críticas à decisão do Ministério

Igualmente contra a realização, este ano, dos exames nacionais do 9º ano, está a Federação Nacional dos Professores (FENPROF), classificando a medida como uma “precipitação e uma falta de senso”.

O Secretariado Nacional da FENPROF defende que os exames não se deveriam realizar “dada a forma desastrosa como o Ministério iniciou o ano lectivo” e decidiu desenvolver um conjunto de acções para o aprofundamento da discussão sobre a matéria.

Entretanto, uma das acções a realizar pela FENPROF será a elaboração de uma carta ab-

erta a toda a sociedade, a divulgar no dia 28 de Dezembro, exigindo que as auditorias e inquéritos desenvolvidos em torno do processo de concursos, e cujos prazos já expiraram, sejam concluídos e publicitados.

A estrutura sindical pretende também intervir nas eleições legislativas marcadas para 20 de Fevereiro através da elaboração de uma carta de princípios e orientações em defesa da escola pública e da qualidade do sistema educativo.

Lusa, 22/12/2004

Educadores de infância protestaram contra calendário escolar

“Este plenário pretendeu marcar o primeiro dia em que devia ocorrer a interrupção lectiva para os jardins de infância da rede pública”, indicou Júlia Vale, da direcção do SPN, em declarações ao COMÉRCIO (...). Sublinhou, depois, que “este calendário escolar obriga a que a actividade lectiva vá até ao dia 24, ou seja, até à ceia de Natal, retirando espaço de planificação, discussão e avaliação, que existe na restante educação básica”.

“Na nossa leitura isto significa uma desvalorização completa do ensino da educação pré-escolar pública, o não reconhecimento da função pedagógica deste sector e uma excessiva focalização na vertente assistencial da rede pública de jardins de infância”, considerou a responsável sindical. É que, no entendimento do sindicato, “desta forma o Governo procura responder socialmente às famílias, para que quem trabalha tenha onde deixar as crianças”.

“Mas a resposta social tem de ser dada implementando o protocolo subscrito pelo Governo e pela Associação Nacional de Municípios, que significa a construção de equipamentos, colocação de pessoal qualificado, serviço de refeições e alargamento de horários”, defendeu.

Comércio do Porto, 21/12/2004

Noventa por cento dos municípios do Centro sem Carta Educativa

O Sindicato dos Professores da Região Centro denunciou que 90 por cento dos municípios da região continuam sem aprovar o documento que define as estratégias para a Educação, um ano depois de expirado o seu prazo legal.

O Sindicato lembra que o decreto-lei 7/2003, de 15 de Janeiro, prevê que “deveriam estar aprovadas [as cartas educativas] até Janeiro de 2004”.

Para Mário Nogueira, Coordenador do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC),

trata-se de um “instrumento fundamental”, porque é “definidor das estratégias para o desenvolvimento da educação, e para a qualificação das respostas educativas em cada concelho”.

O levantamento do parque escolar existente, e dos serviços sociais de apoio, bem como as projecções para o futuro, em função da natalidade e da expansão urbanística de cada zona, são algumas das funções do documento.

Segundo o SPRC, entre as autarquias que ainda não têm a sua carta educativa aprovada encontram-se as seis capitais de distrito da região centro - Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu.

Segundo o decreto-lei 7/2003, a carta educativa “é um instrumento fundamental de ordenamento da rede de ofertas de educação e de ensino”, adequadas às necessidades do município.

Lusa/Público, 16/12/2004

ENPROF exige suspensão de restrições aos orçamentos das escolas

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) entrega no Ministério da Educação um abaixo-assinado a exigir a revogação de uma circular emitida pela tutela que restringe o orçamento das escolas. Manuela Mendonça, da Direcção da FENPROF, explicou que há três anos consecutivos que as escolas do ensino básico e secundário vivem este problema.

Segundo a sindicalista, a circular, emitida em Dezembro mas com efeitos retroactivos a Novembro, determina um corte no orçamento das escolas, o que significa que não poderão fazer despesas “que vão para além de rendas de casa, água, luz, telefones, contratos de assistência ou outros e aluguer de instalações desportivas”. Este procedimento, adiantou, penaliza as escolas que não gastaram todo o seu orçamento e que, no final do ano, contavam pedir essa verba para outros investimentos. “Uma escola que tenha gasto todos os meses a totalidade das verbas não teve corte, as que conseguiram poupar para, por exemplo, fazer aquisição de material, não poderão pedir”, disse. Manuel Mendonça asseverou ainda que “este procedimento ministerial castiga quem optou por jogar pelo seguro e poupou ao longo do ano”. O abaixo-assinado (...) recolheu cerca de 400 assinaturas de titulares de órgãos de direcção e gestão das escolas, “que reclamam a revogação das decisões” da tutela quanto à restrição orçamental. No documento, os elementos dos órgãos de direcção e gestão das escolas exigem também que os orçamentos a definir para 2005 vão ao encontro da necessidade de criar melhores condições nas escolas públicas portuguesas.

Comércio do Porto, 15/12/2004

BAILADO

Ballet Gulbenkian no Grande Auditório



Novas criações (estreias absolutas) de Regina Van Berkel, Rui Lopes Graça e Hervé Robbe vão ser apresentadas nos espectáculos do Ballet Gulbenkian, em Janeiro, nas seguintes datas: **dia 19** (quarta-feira); **dia 20** (quinta-feira); **dia 21** (sexta-feira), às 21h00; e ainda no dia **22** (sábado), às 16h00. Os espectáculos decorrerão no grande auditório da Fundação, em Lisboa. Informações em: <http://www.musica.gulbenkian.pt/ballet/>

EXPOSIÇÕES



Cartoons em Amarante

Até 31 de Janeiro estará patente na delegação do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) em Amarante uma exposição com trabalhos do cartoonista António Santos, professor de EVT na Escola Básica

2.3 Toutosa (Marco de Canaveses). O certame pode ser visitado de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30. A não perder. |

AO VIVO

“Ópera do Malandro” em Lisboa, Figueira da Foz e Porto

Vinte e cinco anos depois de ter estreado no Rio de Janeiro, a “Ópera do Malandro”, de Chico Buarque, espectáculo aplaudido por mais de 300 mil espectadores no Brasil, chega a Portugal em **Fevereiro**, numa temporada que se prolonga pelo mês de **Março**, com diversas apresentações. Os espectáculos (20 actores e 12 músicos) decorrerão no Centro Cultural de Belém, em **Lisboa**, de 26 de Fevereiro a 6 Março; no Centro de Artes e Espectáculos da **Figueira da Foz**, a 10 e 11 de Março; e no Coliseu do **Porto**, de 17 a 20 do mesmo mês. |

Arquitectura Portuguesa na Cordoaria Nacional

Organizada pelo Instituto das Artes, estará patente até **31 de Janeiro** nas instalações da Cordoaria Nacional, à Junqueira, em Lisboa, a exposição que representou o nosso País na 9ª Bienal de Arquitectura de Veneza, realizada entre Setembro e Novembro deste ano.

O certame (“Metaflux”), que tem como comissários os arquitectos Pedro Gadanho e Luís Tavares Pereira, divulga o trabalho criativo de dez ateliers de arquitectura: Guedes + deCampos, Inês Lobo, João Mendes Ribeiro, Promontório Arquitectos, Seródio Furtado &

Associados, a.s.* atelier de santos, Bernardo Rodrigues, marcosandmarjan architects, Nuno Brandão Costa e S’A Arquitectos.

Podem também ser apreciados trabalhos dos artistas Augusto Alves da Silva, Didier Fiuza Faustino, Nuno Cera + Diogo Lopes, Pedro Bandeira e Rui Toscano.

A exposição funciona de terça-feira a domingo, das 10h00 às 19h00. Informações pelo telefone 213637635. |

Fundo fotográfico de Vigo no Centro Português de Fotografia

O Centro Português de Fotografia (Cadeia da Relação do Porto) apresenta até meados de Março próximo uma interessante mostra do fundo fotográfico da cidade galega de Vigo, que encerra o ciclo “Cartografias do Silêncio Impossível”. Manuel Alvarez Bravo, Vari Caramés, Manuel Vilariño e Gabriele Basilico, são alguns

dos criativos presentes nesta mostra. Aqui se reúnem trabalhos já apresentados na FotoBienal de Vigo, que fechou portas em 2000.

O certame no Porto pode ser visitado de terça a sexta-feira das 15h00 às 18h00 e aos sábados, domingos e feriados das 15h00 às 19h00. |

“O menino que se apaixonou por uma guitarra”

Vida de Carlos Paredes contada às crianças em livro de José Jorge Letria

O livro “O menino que se apaixonou por uma guitarra”, que a Campo das Letras edita, é a história do guitarrista Carlos Paredes contada às crianças por José Jorge Letria e ilustrada por José Emídio.

O livro, destinado aos jovens até aos 15 anos, narra a história de “um menino esguio e sonhador” que via nas doze cordas da guitarra portuguesa, “uma grinalda de flores perfumadas”.

A guitarra pela qual o menino Carlos Paredes se apaixonou “era bisneta de um outra chegada a Portugal quase dois séculos antes, vinda de Inglaterra”, lê-se na obra.

Biografia

O menino nasceu em Coimbra - “essa era a cidade de poetas, cujas palavras doces e precisas o menino aprendeu de cor” - em 1925.

Na obra é traçada a biografia do menino que tinha “um destino secreto que só as estrelas conhecem lá no fundo”. É esse destino de que José Jorge Letria fala e José Emídio ilustra em aguarelas



em tons castanhos, azuis, amarelos e verdes.

A história termina quando o menino, já homem, “fechou os olhos e deixou que as gaivotas e os golfinhos o levassem para um sítio distante e tranquilo”.

No final do livro surge uma breve nota biográfica do guitarrista falecido em Lisboa, após doença prolongada, a 23 de Julho deste ano.

Carlos Paredes foi “o príncipe da nossa alegria sem nome, um menino sem idade e sem pressa”, escreve o autor. |

Lusa, 10/12/2004

“Pequeno Teatro” com grande projecto de trabalho

“Pequeno Teatro” é uma companhia profissional com um grande projecto de trabalho, dinamizado a partir da ligação às escolas, aos alunos e aos professores do Básico e Secundário. Ao longo do mês de Janeiro, o Grupo, fundado em 1983, vai continuar a exhibir um diversificado conjunto de espectáculos no auditório da Biblioteca Municipal Orlando Ribeiro, em Telheiras, Lisboa, de que destacamos: “O Rapaz de Bronze” (Sophia de Mello Breyner), “Felizmente Há Luar” (Luís Sttau Monteiro), “Antes de Começar” (Almada Negreiros), “Auto da Barca do Inferno” (Gil Vicente), “Falar Verdade a Mentir” e “Frei Luís de Sousa” (Almeida Garrett) e “Herói Contra a Heroína”, texto especialmente escrito para o Grupo por José Jorge Letria.

O “Pequeno Teatro” anuncia ainda a apresentação, entre outros trabalhos, de “Lusitânia ou a Grande Aventura de Gago Coutinho e Sacadura Cabral”, de Margarida Fonseca Santos, no Museu da Marinha, às terças-feiras, às 10h00 e às 14h00 e aos domingos às 11h00.

A valiosa oferta do Grupo inclui ainda montagens de espectáculos dedicados à lírica de Camões, ao Padre António Vieira (Sermão de Santo António aos Peixes, com sessões especiais na Igreja de São Roque, em Lisboa) e ainda a diferentes aspectos da obra de Fernando Pessoa.

A companhia desloca-se a escolas em todas as regiões do País. Informações pormenorizadas pelo telefone/fax 213464312 e pelo telemóvel 962951567. |

JPO

“O Castelo em Imagens” 3ª Festival de Cinema em Portel



Decorre até **31 de Março** próximo o prazo para as inscrições no 2º Concurso Nacional Escolar/III Festival de Cinema “O Castelo em Imagens”, promovido pela Câmara Municipal de Portel, com direcção do cineasta Lauro António.

A iniciativa decorrerá de 9 a 14 de Maio e está aberta à participação de todos os alunos das escolas e universidades portuguesas, incluindo estabelecimentos de ensino das áreas do audiovisual, cinema e comunicação. “O Castelo” (ou o “Castelo da minha terra”) é o

tema genérico proposto para este interessante concurso, que se destina a “promover versões pessoais e a investigação escolar em torno dos castelos portugueses”, como observa o regulamento.

O concurso abrange três categorias: desenho e pintura; fotografia; e vídeo ou DVD. São prestadas todas as informações na CM de Portel, Praça D. Nuno Álvares Pereira, 7220 Portel, telef. 266619030.

As obras concorrentes deverão ser entregues até 20 de Abril próximo. |

“A Selva” em Congresso Internacional



Ferreira de Castro

natal do escritor (Ossela) decorrerão iniciativas integradas na programação do Congresso. “A Selva” na literatura portuguesa e internacional,

será uma das áreas temáticas em análise. A relação da obra com os trabalhos de tradução e de ilustração, o ensino da literatura, o cinema e os editores, serão outras das matérias em foco na iniciativa de Julho.

O Prof. Doutor Pedro Calheiros, da Universidade de Aveiro, é o coordenador científico do Congresso.

A organização da iniciativa cabe ao Centro de Estudos Ferreira de Castro e à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e, entre outros, conta com os apoios da Fundação Calouste Gulbenkian, do Ministério da Cultura e do Governo Civil de Aveiro. |

Mais informações em : www.ceferreiradecastro.org

ÓPERA

No Coliseu do Porto em 2005



Mozart

Rossini

“A Flauta Mágica” (1791), a última ópera de Mozart, com libreto de Emmanuel Schikaneder; e “O Barbeiro de Sevilha” (1816), de Rossini, estarão em cena no Coliseu do Porto, em 2005, respectivamente em Maio (dias 17, 19 e 21) e Novembro (8, 10 e 12). Os bilhetes adquiridos com antecedência têm um desconto especial. Informações: Rua Passos Manuel, 137, 4000-385 Porto. Contactos: Tel.: 223 394 947; mail: coliseu@coliseudoporto.pt; web site: www.coliseudoporto.pt Horário da bilheteira: todos os dias, excepto domingos e feriados, das 13h00 às 20h30; em dias de espectáculo encerra às 22h00. Bilhetes a partir de 10 euros. |

JAZZ

Hot Clube de Portugal: actuações do sexteto da casa

O Hot Clube de Portugal é uma referência obrigatória do jazz que se faz por cá. Na sequência de um Dezembro recheado de sessões, com músicos portugueses e estrangeiros, a programação do HCP, após uma interrupção entre 31/12 e 10/1, avança agora em **Janeiro de 2005** com as actuações do sexteto da casa, nos dias **13, 14 e 15** (João Moreira, Claus Nymark, Pedro Moreira, Bruno Santos, Bernardo Moreira e André Machado). O Hot Clube de Portugal, instituição de utilidade pública, funciona das 22h00 às 02h00, na Praça da Alegria, 39, Lisboa (encerra aos domingos e segundas-feiras). Outros contactos: telef. 213467369; site - www.hcp.pt; e-mail - hcp@hcp.pt; Escola de Jazz Luís Villas Boas - telef. 213619740. |

